



**PLANO ESTADUAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE  
PERNAMBUCO (2015-2024)**

**MONITORAMENTO DAS METAS E  
INDICADORES DE DESEMPENHO  
2016**

**RECIFE, JANEIRO DE 2018**



**Paulo Henrique Saraiva Câmara**  
Governador do Estado de Pernambuco

**Cloves Eduardo Benevides**  
Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

**João Suassuna**  
Secretário Executivo de Criança e Juventude

**Suelly da Silva Cysneiros**  
Gerente Geral do Sistema Socioeducativo

**Nadja Maria Alencar Vidal Pires**  
Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo

**Eduardo Gomes de Figueiredo**  
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente



## **COLETA DE DADOS**

Diretoria de Gestão e Planejamento (DGPLAN)  
FUNASE

Gerência Geral do Sistema (GGSS)  
SDSCJ

## **SISTEMATIZAÇÃO E REVISÃO**

Ana Roberta Gomes Oliveira  
Suelly da Silva Cysneiros

### **Expediente**

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude  
Secretaria Executiva de Políticas para a Criança e Juventude  
Gerência Geral do Sistema Socioeducativo  
Av. Cruz Cabugá, nº 1.211, Palácio Frei Caneca, 2º andar, Sala 08,  
Santo Amaro – Recife/PE – CEP 50.040-000  
Fone: (81) 3183-0745 / 3183-0705



## **SUMÁRIO**

### **APRESENTAÇÃO**

### **METODOLOGIA**

I – METAS

II - INDICADORES DE DESEMPENHO

### **MONITORAMENTO DAS METAS - 2016**

EIXO I – GESTÃO DO SINASE (MEIO FECHADO E MEIO ABERTO)

EIXO II – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO (MEIO FECHADO)

EIXO II – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO (MEIO ABERTO)

EIXO III – PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS ADOLESCENTES (MEIO FECHADO)

EIXO III – PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS ADOLESCENTES (MEIO ABERTO)

EIXO IV – SISTEMAS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA (MEIO FECHADO E MEIO ABERTO)

### **INDICADORES DE DESEMPENHO - 2016**

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

### **BIBLIOGRAFIA**

### **ANEXO – COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DO SINASE**



## **APRESENTAÇÃO**

O primeiro ano de monitoramento do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco (2015-2024) constituiu-se no exercício inaugural de uma extensa coleta de dados, seguida de sistematização e breve análise. Alguns ajustes metodológicos foram realizados. Após apresentação dos resultados de 2015, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente formulou Recomendações e/ou Resoluções para impulsionar a concretização dos objetivos e metas ali inscritos, direcionados aos órgãos responsáveis pela implementação do PEDAS. O relatório de monitoramento de Metas e Indicadores de Desempenho de foi concluído em janeiro de 2017, e enviado aos parceiros.

Para o segundo ano de monitoramento (2016), utilizou-se a metodologia aplicada no primeiro ano, com a solicitação de informações por parte dos responsáveis executores das metas previstas. Novos ajustes metodológicos e de redação foram realizados.

A Comissão Interinstitucional do SINASE reuniu-se periodicamente: foram realizadas cinco reuniões ordinária, duas reuniões de subcomissão (Qualificação do Atendimento e Gestão do SINASE, de acordo com os eixos do PEDAS) e uma reunião de articulação com a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação de Pernambuco (SEMPETQ).

O produto das consultas, reuniões e articulações está representado neste relatório, composto de duas partes: a primeira, o monitoramento das metas pactuadas para 2016; a segunda a apresentação do resultado dos indicadores – ano de referência 2016.



## METODOLOGIA

Os resultados apresentados em 2015 representaram o primeiro período de vigência do PEDAS, e também o último ano do ciclo orçamentário 2012-2015. Assim sendo, 2016 alinha-se ao início do segundo período de vigência, que vai até 2019. Esta diferenciação tem rebatimento na forma como o atingimento ou não das metas será considerado e sinalizado: de acordo com o período completo, e não mais por ano – como ocorreu em 2015.

### I - METAS

Após recorte das metas pactuadas para realização em 2016, construíram-se tabelas específicas nas quais objetivos e metas foram separados por responsáveis; foram enviados ofícios e/ou e-mails aos destinatários, no sentido de esclarecer a situação de cada meta solicitada:

**Tabela 1: Coleta de Dados – Monitoramento de Metas – Indicadores de Desempenho 2016**

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>MEIO DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>RESPOSTA</b>
<b>SDS</b>	Ofício	SIM
<b>DPPE</b>	Ofício	SIM
<b>MPPE</b>	Ofício	SIM
<b>TJPE</b>	Ofício	SIM
<b>FUNASE</b>	E-mails	SIM
<b>CEDCA</b>	E-mails	SIM
<b>MUNICÍPIOS – Metas e Indicadores</b>	Formulário Google*	34/65**

\*Ferramenta on-line de criação de formulários, e posterior análise de dados.

\*\*Dos 65 municípios consultados, 34 responderam à solicitação.



Para os municípios executores de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, formulou-se novamente questionário via ferramenta web Formulários Google, com metas e indicadores em um só instrumento.

Foi assinalado o prazo de 60 dias para a conclusão da coleta de informações perante os atores consultados e produção das informações para responder às metas.

Os resultados do levantamento foram compilados em formato de apresentação em PowerPoint, e compartilhados em reunião presencial com os membros do Comitê Interinstitucional do SINASE, para apreciação, intervenções e/ou encaminhamentos.

Metas realizadas em tempo hábil foram assinaladas com a cor verde; metas não realizadas, em vermelho. Introduziu-se, para o ano de 2016, o conceito de meta de período: metas cuja realização deverá ocorrer durante o segundo período de vigência do PEDAS, a saber, 2016-2019.

Verificou-se a necessidade de realização de reuniões subsequentes para discutir as metas não realizadas dos eixos **Gestão do SINASE** (11.10.16) e **Qualificação do Atendimento** (10.10.16), com a participação dos membros das subcomissões específicas. Por fim, foi articulada e realizada uma reunião específica com a participação da coordenação da CIS, a FUNASE e representantes da SEMPETQ (16.11.16).

## II – INDICADORES

Houve uma modificação na coleta de dados em 2016: embora a composição dos indicadores de desempenho tenha seguido a mesma lógica do ano 1, apenas um formulário contendo todas as perguntas (metas e indicadores) foi enviado às instituições executoras de medidas no meio aberto. Para os demais, seguiu-se o trâmite já informado na tabela 1.

Os dados apresentados foram coletados a partir de um processo de articulação com órgãos e instituições responsáveis pelas informações dos indicadores, particularmente:



FUNASE (Meio Fechado – medidas de privação e restrição de liberdade); CREAS e ONGs (Meio Aberto – PSC e LA); Poder Judiciário, Ministério Público, Secretaria de Defesa Social e Defensoria Pública.



## MONITORAMENTO DAS METAS 2016

Nas tabelas abaixo, a coluna “situação atual” corresponde à resposta obtida após a consulta. A coluna “intervenções e/ou encaminhamentos da subcomissão” corresponde às sugestões e/ou ações realizadas visando à solução da dificuldade sinalizada de vermelho na coluna anterior.

### EIXO I – GESTÃO DO SINASE (MEIO FECHADO E MEIO ABERTO)

<b>OBJETIVO</b> Implementar a Gestão Estadual do Sistema de Atendimento Socioeducativo à luz do SINASE.
--

METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
Instituição do Colegiado Gestor Estadual do SINASE, conforme as orientações da Resolução 119/06 do CONANDA.	X	SDSCJ CEDCA	Minuta pronta para apreciação do Secretário.	

Ao final de 2016, a minuta do documento instituinte do Colegiado Gestor foi enviada ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude para apreciação. Meta não atingida no ano de referência.

Para formulação do documento, os órgãos competentes (CEDCA, FUNASE e SDSCJ-GGSS) foram acionados e fizeram suas considerações a respeito da composição dos integrantes e do objetivo do Colegiado, para que não houvesse sobreposição de ações frente à CIS. Pelo contrário, a perspectiva é estabelecer um fluxo de comunicação para definição de prioridades e pactuação de soluções para as demandas do atendimento socioeducativo, com foco no Meio Fechado. As duas instâncias atuarão em regime de complementaridade visando à qualificação e aperfeiçoamento do sistema.



**OBJETIVO**

Implantar e implementar a Política Estadual de Cofinanciamento às Instituições Executoras de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
100% dos recursos destinados nos PPA do Governo do Estado repassados aos municípios, para implantação e/ou fortalecimento de Programas/Serviços de atendimento socioeducativo em meio aberto (CREAS/ONG) em consonância com a Lei Estadual nº 14.864, de 07.12.2012 e do Decreto nº 39.207, de 18.03.2013.	X	SDSCJ/ SEPLAG/ CEDCA/ CEAS/ Conselhos Municipais de Direitos/ Executivos Municipais	Não atingida	

Durante o ano de 2016, não houve repasse dos recursos previstos no PPA.

Os Executivos municipais, assim como os CMDCA's *não foram acionados* (corresponsáveis pela meta).

Com relação ao Meio Aberto, a previsão orçamentária do PEDAS para o ano de 2016 foi de R\$ 7.174.800,00.

Com o início do novo ciclo orçamentário em 2016, houve previsão de recursos no PPA 2016-2019 para o cofinanciamento em meio aberto, da ordem de R\$ 860.400,00, referentes a 239 metas de atendimento para os municípios de Jabotão dos Guararapes, Paulista, Vitória de Santo Antão e Caruaru (últimos municípios contemplados com recursos de cofinanciamento via Convênio pela então SCJ<sup>1</sup>, em 2014).

Os recursos foram alocados dentro das seguintes especificações:

Objetivo Estratégico - Cidadania Ativa;

Programa: Gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS);

<sup>1</sup> Secretaria da Criança e da Juventude, que em 2015 tornou-se Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.



Ação: Estruturação e Fortalecimento de Ações e Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade;

Subação: Cofinanciamento e Regulação das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Já na LOA<sup>2</sup> 2016, a dotação foi de R\$ 5.000,00. Contudo, não foram registrados repasses previstos no PPA ou na LOA, como já anteriormente mencionado.

**OBJETIVO**  
Implantar o Sistema de Acompanhamento e Avaliação do Atendimento Socioeducativo no Estado

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
1	Garantia do funcionamento permanente da Comissão Intersetorial do SINASE em PE, visando ao efetivo cumprimento do Art. 1º do Decreto nº 40.657 de 29 de abril de 2014.	X	CEDCA/Conselhos Municipais de Direitos/Secretarias Estaduais envolvidas no processo/FUNASE/ Executivos Municipais Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública Delegacias Especializadas	CIS funcionando regularmente, de acordo com a agenda anual.	
2	100% dos órgãos executores de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto capacitados para a correta e tempestiva alimentação do SIPIA/SINASE, nos municípios que possuem Programas/Serviços de Atendimento Socioeducativo.	70%		2016: 62,3% (43/69 <sup>3</sup> )	CIS deliberou pela apresentação do progresso anual da meta

<sup>2</sup> Lei Orçamentária Anual.

<sup>3</sup> A meta refere-se a órgãos executores, e não municípios. Jaboaão dos Guararapes, Paulista, Vitória de Santo Antão e Caruaru possuem órgãos executores governamentais e não governamentais.



3	100% dos Programas/Serviços de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto alimentando correta e tempestivamente os dados no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA-SINASE).	70%	2016: 49,3% (34/69)	CIS deliberou pela apresentação do progresso anual da meta
4	100% das Unidades da FUNASE alimentando correta e tempestivamente os dados do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA-SINASE).	100%	2016: 85% (19/23)	CIS deliberou pela apresentação do progresso anual da meta

2 e 3. Na estrutura da Gerência Geral do Sistema Socioeducativo encontra-se a Administração Estadual do SIPIA SINASE (Sistema de Informações para a Infância e Adolescência) para o meio aberto, cujas atribuições incluem a formação para profissionais integrantes das equipes técnicas de atendimento socioeducativo, com foco no meio aberto (programas e serviços que executam PSC e/ou LA), assim como o monitoramento contínuo dos municípios que já alimentam o sistema.

4. Na estrutura da FUNASE, encontra-se a Administração Estadual do SIPIA SINASE para o meio fechado, que mantém a alimentação do sistema ativa em todas as unidades.

**OBJETIVO**  
Estabelecer orçamento de acordo com as necessidades reais, balizado no atendimento das unidades de acordo com os parâmetros do SINASE.

METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
100% dos recursos necessários para o pleno desenvolvimento das ações da FUNASE e cofinanciamento das medidas socioeducativas em meio aberto garantidos no Plano Plurianual	X	FUNASE/SDSCJ	94,7%	



(PPA).				
--------	--	--	--	--

O Orçamento da FUNASE no PEDAS compõe-se das rubricas de Investimento (construção, reformas, equipamentos), Custeio (inclui capacitação) e Pessoal. A informação acima se refere apenas à média das rubricas de Custeio e Pessoal. No PEDAS, a rubrica de Investimento para 2016 foi da ordem de R\$ 54.688.764,88; a LOA do mesmo ano previu R\$ 42.140.000,00 – redução de 10,13% em relação ao valor dotado em 2015.

**Tabela 2. Orçamento Final da FUNASE 2016 – Previsão X Execução**

EXECUÇÃO 2016						
GRUPO DE DESPESA	EXECUTOR	ORÇAMENTO FINAL	DESTAQUE DE CRÉDITO	EXECUTADO		%
		FUNASE	SDSCJ	FUNASE	SDSCJ	
PESSOAL	FUNASE	91.938.747,25		89.629.266,59		97,5
CUSTEIO	FUNASE	51.300.200,00		47.133.800,97		91,9
INVESTIMENTO	FUNASE	912.000,00				
INVESTIMENTO	SDSCJ		34.376.864,00		8.567.679,00	24,9

Nenhuma construção com conclusão prevista para 2016 foi realizada, e apenas 25% do valor previsto na rubrica de Investimento foi executado pela SDSCJ.

Outra questão suscitada durante as reuniões da CIS foi que o valor orçado para o pleno desenvolvimento das ações da FUNASE é um, e o orçamento final pactuado com a SEPLAG/SEFAZ é outro, inferior à estimativa apresentada pela instituição.



**OBJETIVO**

Visibilizar informações acerca do atendimento socioeducativo (Meio Aberto e Meio Fechado)

<b>METAS</b>	<b>2016-2019</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	<b>INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS</b>
Criação de um Portal de Transparência exclusivo de disseminação sobre o Sistema Socioeducativo, contemplando informações sobre a atuação dos órgãos descritos no Art. 88 do ECA.	X	Poder Judiciário/Ministério Público/Defensoria Pública/ Colegiado Gestor do SINASE/ Secretarias Estaduais/ CEDCA/ Conselhos Municipais de Direitos e Tutelares/ demais atores do SGD	Não atingida	Discutir a meta na próxima reunião do CEDCA, e aguardar as recomendações.

Durante as discussões realizadas na CIS e, posteriormente, na Assembléia de avaliação do PEDAS 2016 realizada pelo CEDCA, ponderou-se sobre a inviabilidade do atendimento desta meta, vez que cada um dos órgãos responsáveis já desenvolve suas estratégias de comunicação interna e externa sobre as ações do Sistema Socioeducativo, em suas respectivas competências.

Assim sendo, sugeriu-se a supressão da meta.

**Resposta do TJPE**

No ano de 2016, o Poder Judiciário não participou da criação do Portal de Transparência com outros órgãos, apesar de estar articulado com ações que visam o aprimoramento do Sistema Socioeducativo e apresentar no site do TJPE - Coordenadoria da Infância e Juventude informações importantes ao Sistema de Garantia de Direitos.



METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
Realizar ações de informação e sensibilização acerca da importância, finalidade e natureza do Sistema Socioeducativo, direcionadas aos profissionais atuantes nas políticas setoriais que lidam com a criança e o adolescente, e à população em geral.	X	Poder Judiciário/ Ministério Público/Defensoria Pública/ Colegiado Gestor do SINASE/ Secretarias Estaduais/ CEDCA/ Conselhos Municipais de Direitos e Tutelares/ demais atores do SGD	TJPE e SDSCJ: meta atingida – vide abaixo	Como a execução da meta envolve vários órgãos, a CIS sugeriu assinalar as cores (verde, amarelo, vermelho) por órgão.

### Resposta do TJPE

No ano de 2016, visando promover um espaço de diálogo e aprimoramento aos profissionais atuantes no poder judiciário, especificamente psicólogos, pedagogos e assistentes sociais lotados nas varas da infância e juventude, foi realizado pela Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), o *I Fórum de equipe Interprofissionais*. Neste, 106 (cento e seis) profissionais da equipe interprofissional discutiram a elaboração de documentos técnicos, a ética e relações de poder no judiciário, assim como reflexões e desafios acerca da interdisciplinaridade no trabalho.

Outra ação promovida pela CIJ em 2016 foi a *VI Jornadas Pernambucanas* que objetivou capacitar magistrados e servidores do Tribunal nos temas referentes à área da Infância e Juventude. Nesta oportunidade, foi abordado “*A Justiça e o adolescente em conflito com a lei: da apuração do ato infracional à execução da medida socioeducativa*”, para 82 (oitenta e dois) magistrados e 151 (cento e cinquenta e um) servidores do poder judiciário.



### Resposta da SDSCJ

A meta integra a missão da atual Gerência Geral do Sistema Socioeducativo<sup>4</sup> da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. Ao longo do ano, a GGSS promoveu atividades de formação em todas as RD do Estado, voltadas a profissionais do Sistema Socioeducativo, notadamente os atuantes no Meio Aberto.

Demais corresponsáveis pelo atendimento da meta: não atingida.

METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
Divulgar, perante a sociedade em geral, resultados e impactos das ações do Sistema Socioeducativo voltadas aos adolescentes e suas famílias.	X	<b>Poder Judiciário/Ministério Público/Defensoria Pública/ Colegiado Gestor do SINASE/ Secretarias Estaduais/ CEDCA/ Conselhos Municipais de Direitos e Tutelares/ demais atores do SGD</b>	TJPE e SDSCJ: meta atingida – vide abaixo	A meta envolve várias secretarias, a sugestão é acrescentar as demais cores nas secretarias que não executaram a meta.

### Resposta do TJPE:

No ano de 2016, a Coordenadoria da Infância e Juventude (TJPE/CIJ), publicou a Portaria nº 002/2016, visando à implantação nas Varas Regionais da Infância e Juventude das audiências concentradas no sistema socioeducativo, recomendando a reavaliação sistemática da situação jurídica e psicossocial dos adolescentes e jovens que se encontram no Sistema Socioeducativo, em destaque as medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, além do devido cumprimento. Do

<sup>4</sup> Durante 2016, a Gerência Geral do Sistema Socioeducativo chamava-se Superintendência do Sistema Socioeducativo.



mesmo modo, no site do TJPE podem ser encontradas informações sobre as audiências concentradas, seus princípios, métodos e dados alcançados em 2016.

**Resposta da SDSCJ:**

As ações de formação realizadas pela GGSS são divulgadas na Imprensa (rádios oficial e locais, Diário Oficial do Estado), especialmente os Encontros Regionalizados do Sistema Socioeducativo, e as Oficinas de Elaboração dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo. Desta forma, dá-se a conhecer a toda a sociedade a importância das ações em prol da qualificação do sistema.

	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
1	Criação da Escola Estadual de Formação de Operadores do Sistema Socioeducativo, nos parâmetros e diretrizes da Escola Nacional de Socioeducação.	X	FUNASE/SDSCJ/ Colegiado Gestor do SINASE	Não atingida	Mudar a cor da meta para vermelho.
2	Implantar pólos estaduais da Escola de Socioeducação, em consonância com a regionalização do atendimento.	X			

1 e 2. A SDSCJ manteve aberto o canal de diálogo e o processo de negociação de recursos para o Projeto de Implantação da Escola de Socioeducação em Pernambuco junto à Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos para a Criança e Adolescente, do atual Ministério dos Direitos Humanos – Governo Federal. Contudo, o Convênio não pôde ser assinado, devido a pendências com a documentação exigida do Estado para conveniamento.



#### OBJETIVO

Garantir formação continuada a todos os operadores do sistema socioeducativo do Estado de Pernambuco

METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
Qualificação permanente dos operadores do Sistema Socioeducativo.	X	FUNASE/SDSCJ/ Varas da Infância e da Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública e Delegacias Especializadas.	TJPE, FUNASE, SDSCJ – Meta Atingida	A meta envolve várias secretarias, a sugestão é acrescentar as demais cores nas secretarias que não executaram a meta.

#### Resposta da FUNASE

1.555 profissionais contemplados, em iniciativas da instituição ou em parceria com outros entes formadores, a saber:

Capacitação Introdutória para 637 Agentes e Assistentes Socioeducativos, Analistas em Gestão Socioeducativa e Advogados, sobre os seguintes temas: Gestão Comportamental, Desenvolvimento Técnico Operacional, Direitos e Deveres, Procedimentos de Segurança.

2 - Capacitações em Serviço para 265 Agentes e Assistentes Socioeducativos, Analistas em Gestão Socioeducativa e servidores administrativos.

3 – Oficinas e Palestras para todos os servidores: 207, sobre Gênero e Sexualidade, Desenvolvimento Pessoal, Dia da Mulher, Outubro Rosa, Alinhamento dos Relatórios Técnicos, Aposentadoria, Benefícios.

4 – Cursos ministrados pelo Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos do Estado de Pernambuco: 446 participantes, nos cursos de Inteligência Emocional, Dinâmica de Grupo nas Organizações, Relações Interpessoais, Ética e Cidadania, Motivação e Liderança, Planejamento Estratégico, Aposentadoria, Custos e Orçamentos, Oratória, entre outros cursos abertos oferecidos pelo CEFOSPE.



Observou-se aumento de 39,3% nas oportunidades de capacitação para os profissionais atuantes no Meio Fechado.

### Resposta SDSCJ

A formação em serviço é componente indispensável à qualificação do atendimento. Voltada aos profissionais e gestores, constitui importante ferramenta para a otimização dos serviços prestados. Além do monitoramento, a SUSS oferece assessoria técnica aos municípios, inclusive por meio de capacitações.

Em 2016, foram realizadas 04 formações com temáticas específicas ao atendimento em Meio Aberto, abrangendo 18 municípios (89 participantes), voltadas a gestores, técnicos(as) e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos.

Além disso, realizou 03 capacitações para a utilização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA/SINASE, com público de 97 participantes de 11 municípios.

Temática	Capacitações (Qtd.)	Participantes (Qtd.)	Municípios
Orientações Técnicas	04	89	<b>RMR (01):</b> Paulista <b>AGRESTE (6):</b> Caruaru, João Alfredo, Orobó, Gravatá, São Caetano, Bezerros; <b>AGRESTE (01):</b> Cachoeirinha <b>SERTÃO (10):</b> Serra Talhada, Afogados da Ingazeira, Flores, Custódia, Betânia Salgueiro, Araripina, Ouricuri, Igaracy.
SIPIA-SINASE	03	97	<b>RMR (04):</b> Recife, Olinda, Moreno, Abreu e Lima. <b>ZONA DA MATA (07):</b> Carpina, Goiana, Itambé, Vitória de Santo Antão, Paudalho, Glória de Goitá, Condado.
<b>TOTAL</b>	<b>07</b>	<b>186</b>	<b>28</b>



A partir do monitoramento de 2017, haverá captação dos dados relativos a todas as capacitações voltadas aos profissionais do meio aberto – a exemplo das promovidas pelo CAPACITA SUAS, e não apenas as realizadas pela SDSCJ.

### **Resposta do TJPE**

A resposta dada anteriormente na meta “Realizar ações de informação e sensibilização acerca da importância, finalidade e natureza do Sistema Socioeducativo, direcionadas aos profissionais atuantes nas políticas setoriais que lidam com a criança e o adolescente, e à população em geral” contempla a meta acima.

A inserção das práticas restaurativas no sistema socioeducativo, seja nas unidades restritivas ou privativas de liberdade (FUNASE), ou nos equipamentos de execução das medidas socioeducativas em meio aberto (CREAS), coaduna com a proteção integral dos adolescentes em conflito com a lei. Neste sentido, a Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE implantou o *Serviço de Justiça Restaurativa* buscando intervir nos processos relacionados aos atos infracionais, propondo a aplicação de metodologia alternativa que permita a solução autocompositiva e na pacificação de conflitos, podendo ser acordado a substituição ou extinção das medidas socioeducativas.

Para tanto, o Serviço de Justiça Restaurativa tem incentivado o aprimoramento nas práticas restaurativas, através do aprofundamento teórico e prático dos servidores judiciários e dos serviços de atendimento socioeducativo, assim como da rede regular de ensino estadual e municipal. Estas formações são realizadas com os diversos parceiros da rede de apoio e proteção e se propõem a promover um avanço na qualificação teórico-metodológica e ética de enfrentamento e prevenção da violência, inclusive, dentro da Unidade Socioeducativa.

Destaca-se o Curso de Facilitadores de Justiça Restaurativa, em parceria a UFPE (Universidade Federal de Pernambuco) que formou dez profissionais da Secretaria de Educação, oito da FUNASE e cinco profissionais do CREAS – Recife e o Curso de



Aprofundamento com a expertise em justiça restaurativa, coordenado por Mônica Mumme, com a participação de um profissional do CREAS, seis da Secretaria de Educação e oito da FUNASE.

## EIXO II– QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO (MEIO FECHADO)

### OBJETIVO

Implantar de forma regionalizada: Núcleo de Atendimento Integrado – NAI, unidades de internação, internação provisória e casas de semiliberdade, considerando a demanda regional, visando à garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

METAS	2016	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
Construção e equipagem dos centros de internação e internação provisória, casas de semiliberdade e Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) no Estado, considerando a demanda do judiciário.	<p><b>Feminino (RMR)</b> 01-CENIP – Recife</p> <p><b>Masculino (RMR)</b> 02 CASEs 01 CENIP 03 CASEM</p> <p><b>Masculino (Agreste)</b> 01 NAI (Caruaru)</p> <p><b>Feminino (Agreste)</b> 01 CASE CENIP (Caruaru) 01 CASEM (Caruaru)</p>	FUNASE/SDSCJ	Não realizado	

Nenhuma das unidades previstas para 2016 foi iniciada, aguardando a conclusão das obras previstas para 2015, a saber: CENIP Recife (Módulo 1 operando regularmente desde dezembro de 2016); CASE Cabo II (obra em fase de acabamento); CASE Jaboatão II (obra em andamento); CASE Arcoverde (obras suspensas em 2015 por questões ambientais; projeto em reformulação).

### OBJETIVO

Instituir e implementar a Política de Gestão de Pessoas da FUNASE

#	METAS	2016 - 2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
1	Criação de legislação que especifique cargos, remuneração, carreira e quantitativo de pessoal a ser contratado para o sistema socioeducativo (Meio	X	FUNASE/SDSCJ/ SAD/SEPLAG	Não criada	Reunir FUNASE/SEPLAG/SDSCJ para definir a função de Agente Socioeducativo - ASE.



	Fechado), em consonância com o SINASE.				
2	Realização de concurso público para preenchimento do quadro de pessoal da instituição.	X	FUNASE/SDSCJ/SAD/SEPLAG	Sem previsão	Trocar a cor da meta para vermelho.

1. Não atingida.

2. Sem previsão. Durante a vigência do Concurso para Analista de Gestão Socioeducativa, foram lotados 20 Assistentes Sociais, 18 Psicólogos e 10 Pedagogos. As funções de Advogado e Agente Socioeducativo não estão sujeitas à realização de concurso, e a provisão se dá por meio de Seleção Simplificada.

<b>OBJETIVO</b>
Instituir políticas de profissionalização para os adolescentes atendidos nas unidades da Funase.

#	METAS	2016 - 2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
1	Contratação de empresas e/ou instituições especializadas para a oferta de cursos profissionalizantes para os adolescentes.	X	FUNASE/SEMP ETQ	Não houve contratação	
2	Oferta de cursos/atividades de natureza profissionalizantes adequados ao perfil dos socioeducandos.	X	FUNASE/SEMP ETQ	Adolescentes inseridos em cursos profissionalizantes em 2015.	
3	100% da população atendida nas unidades da FUNASE em cursos/atividades* profissionalizantes <sup>5</sup> .	X	FUNASE	A média de inserções na Internação e Semiliberdade foi de 8%.	A FUNASE destaca que a estatística será revista. (colocar o * em curso/atividade, tirar o apta)

<sup>5</sup> Meta passou por alterações com relação à redação original: foi suprimido o termo *apta* para qualificar população.



2. Abaixo, os cursos ofertados e quantidade de adolescentes participantes:

CURSOS E OFICINAS				
	INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	INTERNAÇÃO	SEMILIBERDADE	TOTAL
<b>CURSOS</b>	06	50	46	102
<b>ADOLESCENTES ATENDIDOS</b>	328	799	464	1.891

Descrição dos cursos por modalidade de atendimento:

CURSOS PROFISSIONALIZANTES		
INTERNAÇÃO	SEMILIBERDADE	INTERNAÇÃO PROVISÓRIA
Introdução à Informática	Curso básico de diversidade	Oficina de artes plásticas
Animação Stop (Tecnologia)	Marcenaria	Fabricação de Sabão
Corte e Costura	Pintura em tecido	Fabricação de sabonetes
Artesanato	Artes decorativas	Prod. De Produtos de Limpeza
Oficina de Artes Plásticas	Recondicionamento de computadores	Curso de Pintura
Informática Básica	Refrigeração	Introdução á informática
Auxiliar técnico em agropecuária	Artesanato em Madeira	<b>06 CURSOS OFERTADOS TOTAL= 628 adolescentes</b>
Impressão Gráfica	Operador de computador	
Acabamento Gráfico	Música	
Jovem Aprendiz/ Eletricista	Semana Global do Empreendedorismo	
Robótica	Programa de Aprendizagem	
Impressão Gráfica	Ajudante de marcenaria	
Curso de Eletricista	Robótica	
Atendimento Administrativo	Produção de Produtos de Limpeza	
Atendimento em serviço de saúde	Curso de Pintura	
Confeitaria	Operador de Telemarketing	
Curso de Artes e Reciclável	Inclusão Digital	
Curso de Musica	Oficina de Violão	
Operacionalização de Supermercados	Oficina de Karatê	



Ajudante de serralheiro	Oficina de Libras
Feirante	Artesanato em peças em Madeira
Cabeleireiro	Artesanato em couro
Técnico em Edificação	Atendente Administrativo
Capacitação Coletivo Jovem	Cabeleireiro
Oficina de Artes Plásticas	Montagem de Kit Festa
Formação de Eventos/Centro da Juventude	Inclusão Digital
Operador de Telemarketing	Assistente Administrativo/Controle Logística
Curso de Pedreiro	Curso de Eletricista
Curso de Torneiro Mecânico	Curso de Pedreiro
Oficina de Libras	Curso de corte e costura
Desenhista de Produtos Gráficos Web	Operador de Telemarketing
Fabricação de Cupcakes	Escola Social do Varejo/Jovem Aprendiz
Operacionalização de Supermercados	Jovem Aprendiz
Web Desing	Fabricação de sorvetes e picolés de frutas
Assistente de Vendas	Doces e Salgados
Auxiliar de Cozinha	Culinária
Costura	Artigos Decorativos
Violão	Mercearia
Artes Decorativas	Administração em Rede de Computadores
Doces e Salgados	Cabeleireiro
Idiomas (inglês)	Doces e Salgados
Culinária	Eletricidade
Refrigeração	Curso de Inglês
Administração em Rede de Computadores	Eletrônica
Recondicionamento em Redes de Microcomputadores	Minicurso de Injeção eletrônica
Pintura e Tecido	Minicurso de técnicas construtivas
Informações Turísticas	Curso de Percussão
Informática Avançada	Curso de Panificação
Inclusão Digital	Curso de Operador de Caixa



Percussão	<b>51 CURSOS OFERTADOS TOTAL= 464 adolescentes</b>
Operador de Caixa	
Panificação	
Garçom	
Arte Circense	
Agente de informação turística	
Curso de macramê	
Projeto Ressocializar com Arte	
<b>58 CURSOS OFERTADOS TOTAL= 799 adolescentes</b>	

Observe-se que o total apresentado (1.891 adolescentes) refere-se à população atendida durante todo o ano de 2016, e não o efetivo populacional - que é um recorte em determinada data.

Observou-se aumento de 22,53% no número de adolescentes/jovens participando de cursos profissionalizantes, com relação ao ano de 2015.

3. Em relação ao efetivo dos socioeducandos da Internação e da Semiliberdade com idade igual ou maior que 14 anos, a média de inserções em Cursos/Atividades profissionalizantes foi de 8%.

**OBJETIVO**  
Garantir atenção integral a saúde dos adolescentes das unidades da Funase, em consonância com as normativas vigentes.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
1	100% dos adolescentes com suas necessidades de saúde atendidas em todas as regiões do Estado.	80%	FUNASE/SES	A média mensal de atendimento na área de saúde foi de 1.110, que corresponde a 72% da média mensal do efetivo da Funase.	Recalcular a porcentagem desta meta, computar pela população do efetivo - desde a triagem na unidade, até a demanda apresentada pelo adolescente. Especificar na meta as especificidades de cada atendimento, alinhar os conceitos.



2	100% de atendimento aos adolescentes e suas famílias através das ações do programa de enfrentamento ao Crack e outras drogas <sup>6</sup> .	X	A média mensal de atendimento do Programa é de 435 socioeducandos (as), que corresponde a 30% da média mensal de usuários de SPA (drogas lícitas e ilícitas) que é 1.432.	Destacar o quantitativo de adolescentes que são usuários para definir os 100% de atendidos.
---	---	---	---	---

1. Uma pertinente discussão suscitada na CIS gerou a necessidade de esclarecer aspectos da meta:

- a) A porcentagem não se refere ao total de atendidos na FUNASE, mas ao total dos que demandam ações de saúde em qualquer dimensão, considerando-se para o cálculo o efetivo populacional;
- b) As necessidades de saúde podem advir da demanda do adolescente e/ou da identificação pelas equipes das unidades, em qualquer modalidade de atendimento;
- c) O atendimento à meta deve ser considerado pelo nível de resolutividade da demanda, independente do equipamento que atenderá a necessidade apresentada – o que nesse caso inclui, mas não se limita, às estruturas de saúde das próprias unidades (no caso da Internação Provisória e da Internação).

As regiões que apresentaram maior resolutividade na atenção a saúde foram: RDM (Metropolitana) e RDMX (Sertão do Moxotó).

Sete CASEs dispõem de espaço para o atendimento de saúde. Desses, quatro estão nos municípios que têm seus Planos Operativos de Saúde (POS) habilitados: CASE Abreu e Lima, CASE Cabo, CASE Jaboatão e CASE Timbaúba.

---

<sup>6</sup> Esta meta foi equivocadamente inserida em outro objetivo, sendo reposicionada no objetivo correto a partir de 2016.



Quatro CASEs (Arcoverde, Abreu e Lima, Cabo e Caruaru) contam com profissionais da Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento, que também é realizado através de cotas para a Rede Municipal de Saúde, além dos profissionais da Funase.

A média dos socioeducandos que tiveram a sua avaliação de saúde inicial realizada foi de 28%, e com relação a demandas, foram registrados 1.537 atendimentos em Odontologia, Ginecologia, Dermatologia, Doenças Respiratórias e DSTs.

2. A média de usuários de drogas lícitas e ilícitas foi de 1.432, o que corresponde a 93% da média do efetivo que foi de 1.544 socioeducandos.

A média mensal de atendimento do Programa foi de 435 participantes, que correspondem a 28% da média do efetivo e a 30% da média dos usuários de SPA.

Foram realizados 154 grupos com as famílias, nos Grupos de Orientação sobre Drogas (GODs) e outros espaços de atendimento institucional.

**OBJETIVO**  
Assegurar a educação básica, cultural e esportiva aos adolescentes que estão nas unidades de internação e nas casas de semiliberdade da Funase.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
1	100% dos adolescentes matriculados na escola formal e inseridos em atividades esportivas e culturais. 100% dos adolescentes ocupando as vagas ofertadas.	100%	FUNASE/SEE/ SECULT	Em 2016, a média de adolescentes das unidades de Internação e Semiliberdade matriculados foi de 83% e 71% de participação em atividades esportivas.	Porcentagem referente apenas a escola, rever a porcentagem referente à cultura e esporte.
2	100% dos adolescentes ocupando as vagas ofertadas.	100%	FUNASE/SEE/ SECULT	<b>Internação</b> Taxa de Ocupação: 65% das vagas existentes nas unidades. <b>Semiliberdade</b> Taxa de Ocupação: 65% da média do efetivo (estimativa 140) .	



### 1. Internação

Educação Formal: 850 matrículas realizadas para 797 vagas, (+100% das vagas existentes nas unidades).

Atividades Culturais: 14% da média do efetivo (estimativa/2016 =1.134)

Atividades Esportivas: 46% da média do efetivo (estimativa/2016 =1.134)

### Semiliberdade

Educação Formal: 533 matrículas, que correspondem a 37% do total de entradas no ano (estimativa/2016 = 1.422).

Atividades Culturais: 52% da média do efetivo (140)

Atividades Esportivas: 65% da média do efetivo (140)

<b>OBJETIVO</b> Fomentar o acesso dos adolescentes ao Ensino Superior.
---

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
1	Preparação para o ENEM de 100% dos adolescentes que cursarem o ensino médio.	100%	FUNASE	Não houve preparação para o ENEM.	Colocar a meta em vermelho.
2	Ampliação do número de vagas nas escolas das unidades.	50%	FUNASE	Não houve aumento no número de vagas.	Ampliação do número de vagas nas escolas das unidades.

1. Não há uma preparação específica para o ENEM. Os 79 adolescentes que atenderam aos critérios do ENEM (18 anos e estavam cursando o Ensino Médio) foram inscritos. A prova foi realizada nos dias 13 e 14 de dezembro/2016. No aguardo do edital para inscrições do PREVUPE de 2017.



**OBJETIVO**

Garantir oferta de trabalho e estágio para a inserção dos adolescentes das unidades de atendimento da Funase.

METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
40% de adolescentes aptos absorvidos no mundo do trabalho, 2% dos quais através da Lei 15.209/2013	20%	FUNASE/Secretarias Estaduais	Em relação à média do efetivo com idade igual ou maior que 16 anos, foram inseridos no mercado de trabalho 0,9% dos socioeducandos/as das unidades de Internação e 7,7% dos socioeducandos/as das Casas de Semiliberdade.	

Não houve correlação das inserções em empregos formais com a Lei em questão.

**OBJETIVO**

Instituir uma política de Atendimento aos adolescentes e jovens egressos da Funase.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
1	50% dos egressos aptos do meio fechado em cursos de Educação Profissional e tecnológica.	50%	SDSCJ/FUNASE/SEMPETQ/SISTEMA S	42,86% (27/63)	
2	40% dos egressos aptos em Programas de emprego e Jovem Aprendiz.	40%		46,55% (27/58)	
3	Transformação do atual Projeto de Egressos do sistema socioeducativo em Programa, garantindo ações continuadas.	X		Não atingida	Colocar a meta em vermelho.

1 a 3. O Projeto, criado no âmbito da GGSS (antiga SUSS), tem por objetivo oferecer e/ou articular um conjunto de ações e serviços voltados aos adolescentes e jovens egressos da FUNASE e seus familiares, a fim de aprimorar sua reinserção social, familiar e comunitária. Tem como público-alvo adolescentes e jovens de 12 a 22 anos,



residentes na Região Metropolitana do Recife, egressos das Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade da FUNASE.

A execução do Projeto ocorre com foco no estabelecimento de parcerias com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, bem como entidades dos setores público e privado.

Os adolescentes e jovens são acompanhados por 01 (um) ano a partir do seu engajamento no projeto, podendo ser estendido o prazo de acordo com avaliação técnica da equipe. Durante este período, recebem atendimento psicossocial, para identificar as demandas de ordem pessoal e que poderão sofrer intervenções pontuais, busca-se também o engajamento socioproductivo, em atividades profissionalizantes e/ou de aprendizagem junto os parceiros privados e governamentais.

Em 2016, o Projeto vivenciou o segundo ano de atuação, com alguns desafios diretos e de conjuntura social. Meta de inserção em 49% (quarenta e nove por cento) chegando a atender 114 e inserir efetivamente 74 adolescentes e jovens. Deste total, houve articulação para 160 encaminhamentos à Rede Socioassistencial - engajamento e acompanhamento em serviços de saúde, assistência social, educação, dentre outros; 30 adolescentes/jovens foram contemplados em atividades de trabalho e também recebem acompanhamento pela equipe técnica; 13 voltaram a cometer atos infracionais; 02 foram vítimas de CVLI. Conforme dados abaixo.

#### **Projeto Novas Oportunidades - Atenção aos Egressos da FUNASE**

<b>INDICADORES</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>Inserção de Jovens no Projeto</b>	150	74
<b>Inserção de Adolescentes e Jovens na Rede Socioassistencial</b>	70	160
<b>Inserção formal no Mercado de Trabalho</b>	50	30
<b>Inserção informal no Mercado de Trabalho</b>	-	05
<b>Engajamento em Cursos Profissionalizantes</b>	70	27
<b>Estabelecimento de Parcerias (órgãos públicos e</b>	15	14



<b>privados)</b>		
<b>Reincidência (socioeducativo ou penitenciário)</b>	-	17,56% (n=13)
<b>Vítimas de CVLI</b>	-	2,70% (n=02)

Devido aos resultados obtidos e ao reconhecimento de sua importância enquanto política de atendimento aos egressos previsto no ECA, o projeto intensificou as ações junto a rede socioassistencial e ao estado.

Como ponto de partida, realizou um seminário para representantes dos órgãos de políticas públicas daquele município para dar conhecimento da iniciativa e discussão da sua operacionalização.

Na metodologia do projeto, a primeira atividade é nas unidades da FUNASE, em que grande desafio reside na criação de espaço e clima de confiança com os socioeducandos, sensibilizando-os para a adesão voluntária ao receberem as extinções de medida.

Após a adesão do jovem ao projeto, a equipe técnica promove intervenções necessárias ao seu desenvolvimento pessoal e realiza oficinas introdutórias de diferentes temas, descritos na tabela abaixo:

#### **Oficinas realizadas no Projeto em 2016**

<b>Local</b>	<b>Tipo de oficina</b>	<b>Público</b>
<b>Casem Harmonia</b>	Devolutiva de Ações 2015 e 2016	Coordenação e Equipe Técnica
<b>Sede do Projeto</b>	Orientação Profissional	Jovens
<b>Sede do Projeto</b>	Orientação Profissional	Jovens
<b>Casem Rosarinho</b>	Devolutiva de Ações 2015/2016	Coordenação e Equipe Técnica
<b>Jovens Aprendizes</b>	Alinhamento Profissional	Jovens Aprendizes
<b>Sede do Projeto</b>	Orientação Profissional	Jovens
<b>Auditório FUNASE</b>	Reapresentação dos resultados do Projeto no ano de 2015.	Gestores e Coordenação Técnica
<b>Case Cabo</b>	Devolutiva de Ações 2015/2016	Coordenação e Equipe Técnica



<b>Case Cabo</b>	Alinhamento Profissional	Gestor e Coordenação Técnica
<b>Case Abreu</b>	Devolutiva de Ações 2015/2016	Coordenação e Equipe Técnica
<b>Sede do Projeto</b>	Orientação Profissional	Jovens da FUNASE
<b>Sede do Projeto</b>	Alinhamento Profissional	Jovens Aprendizizes
<b>Case Sta Luzia</b>	Alinhamento Profissional	Coordenação
<b>Sede do Projeto</b>	Apresentação do Projeto	Jovens da FUNASE
<b>Sede do Projeto</b>	Orientação Profissional	Jovens da FUNASE
<b>CREAS Paulista</b>	Apresentação e Orientação Profissional	Jovens da FUNASE e meio aberto Paulista.
<b>Sede do Projeto</b>	Orientação Profissional	Jovens da FUNASE
<b>Sede do Projeto</b>	Orientação Profissional	Jovens da FUNASE
<b>CREAS Ipojuca e Cabo</b>	Orientação Profissional	Jovens da FUNASE
<b>Casem Harmonia</b>	Alinhamento Profissional	Coordenação e Equipe Técnica
<b>Sede do Projeto</b>	Orientação Profissional	Jovens da FUNASE
<b>Sede do Projeto</b>	Orientação Profissional	Jovens da FUNASE
<b>Sede do Projeto</b>	Orientação Profissional	Jovens da FUNASE
<b>Case Cabo</b>	Apresentação do Projeto	Jovens da FUNASE
<b>Sede do Projeto</b>	Orientação Profissional	Jovens da FUNASE

Importante observar que até Julho de 2016, o Projeto Novas Oportunidades trabalhava com vagas de emprego formal e Programas Jovem Aprendiz. Em Julho 2016, foi criado o Projeto Vida Aprendiz, para realizar o encaminhamento para esses Programas. O Novas Oportunidades passou então, a objetivar apenas as vagas de emprego formal e estágios.

## EIXO II – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO (MEIO ABERTO)

### OBJETIVO

Implantar e Implementar Programas/Serviços de atendimento às MSE em Meio Aberto nos municípios com demanda identificada no Poder Judiciário.

METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
100% dos municípios identificados com Programa/Serviço de MSE implantados.	60%	SDSCJ/CEDCA/ TJPE/MP/ Executivos Municipais	97% dos municípios identificados possuem atendimento socioeducativo implantado (65/67).	

A identificação é feita levando-se em consideração os municípios financiados pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) para os serviços de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), em conjunto com o monitoramento realizado pela GGSS/SDCJ.

### OBJETIVO

Expandir a cobertura do monitoramento e apoio sistemático para todos os municípios com Programas/Serviços de atendimento às MSE em Meio Aberto.

METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
100% dos municípios com Programas/Serviços de atendimento às MSE em Meio Aberto sendo monitorados e apoiados sistematicamente.	80%	SAD/ SEPLAG/ SDSCJ	100% dos municípios executores de MSE em Meio Aberto com monitoramento e apoio sistemático. (n=65)	

Com o objetivo de qualificar o atendimento municipalizado as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no ano de 2016, a Gerência Geral do Sistema



Socioeducativo ampliou o monitoramento às entidades executoras de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no estado de Pernambuco.

Dos 65 municípios que ofertaram atendimento às medidas, a GGSS manteve o acompanhamento aos 47 municípios das Regiões Metropolitana, Mata, Agreste e Sertão que já vinha sendo realizado em anos anteriores, e acrescentou 18 municípios ao monitoramento.

#### Núcleo de Apoio e Monitoramento às MSE em Meio Aberto - Abrangência

Municípios com Atendimento em Meio Aberto		Municípios com Apoio e Monitoramento do Núcleo
Região Metropolitana	13	13
Zona da Mata	23	23
Agreste	15	15
Sertão	14	14
<b>TOTAL</b>	<b>65</b>	<b>65</b>

#### OBJETIVO

Implementar, orientar e apoiar a adoção do Plano Individual de Atendimento (PIA) em todo o atendimento socioeducativo, em todas as fases e modalidades de execução. (cf. Plano Nacional)

METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
100% das equipes técnicas trabalhando sistematicamente o registro e a pactuação do PIA.	100%	SDSCJ/ Executivos Municipais	92,3% das equipes técnicas trabalhando sistematicamente o PIA. (31/34)	

O Plano Individual de Atendimento é o documento norteador do atendimento socioeducativo, com elementos fundamentais e prazo de apresentação definidos em Lei (Capítulo IV da Lei 12.594/2012).



Qualquer das medidas socioeducativas (Meios Fechado ou Aberto) requer a pactuação, execução e retroalimentação periódica do PIA.

Em 2016, 65 municípios executavam MSE em Meio Aberto. Desses, 39 entidades executoras<sup>7</sup> (60%) de 34 municípios responderam ao formulário de monitoramento das metas. Os 34 municípios respondem por 86,66% da totalidade de adolescentes atendidos em 2016 (2.410/2.781).

#### MUNICÍPIOS QUE RESPONDERAM AO FORMULÁRIO

**RMR:** Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Ipojuca, Itamaracá, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes (AMBA e Renascer<sup>8</sup>), Moreno, Olinda, Paulista (CREAS Centro e CAVIDA<sup>9</sup>), Recife;

**ZONA DA MATA:** Aliança, Carpina, Glória do Goitá, Goiana, Jaqueira, Palmares, Paudalho, Ribeirão, Tamandaré, Vitória de Santo Antão, Xexéu;

**AGRESTE:** Belo Jardim, Caruaru (CREAS e COMVIVA<sup>10</sup>), Gravatá, João Alfredo, Limoeiro, Orobó, Pesqueira, São Caetano;

**SERTÃO:** Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Cabrobó, Serra Talhada.

#### OBJETIVO

Garantir o acesso do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa à rede de atenção a saúde, considerando a clínica ampliada, por meio de ações e serviços resolutivos.

METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
-------	-----------	--------------	----------------	-----------------------------------

<sup>7</sup> Governamentais e não governamentais.

<sup>8</sup> Associação de Moradores de Buenos Aires (ONG), Centro de Reintegração Renascer (ONG).

<sup>9</sup> Centro de Atendimento à Criança e Adolescente Vítimas de Violência Doméstica (ONG)

<sup>10</sup> Centro de Educação Popular Comunidade Viva (ONG)



100% dos adolescentes em atendimento socioeducativo com suas necessidades de saúde atendidas.	70%	SES/Secretarias Municipais de Saúde	44,3% dos adolescentes com suas necessidades de saúde atendidas.	
---	-----	-------------------------------------	--	--

No Meio Aberto (LA e PSC), o atendimento às necessidades de saúde é realizado no contexto da rede local, ou seja, identificada a demanda, a equipe de atendimento socioeducativo dos CREAS ou ONGs realizam o encaminhamento do adolescente/jovem ao serviço de saúde específico.

A atenção integral à saúde dos adolescentes é um desafio permanente nos serviços e programas de atendimento socioeducativo. Adolescentes são munícipes com necessidades específicas de saúde, e as redes locais têm evidenciado esgotamento e insuficiência de equipamentos no sentido de absorver as demandas da população em geral.

Esta situação se torna ainda mais crítica com relação aos adolescentes e jovens que, historicamente, não constituem público prioritário das ações programáticas de saúde em qualquer dos níveis de complexidade do sistema.

**OBJETIVO**  
Garantir o atendimento dos adolescentes com transtornos mentais e problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas nas redes de atenção à saúde.

METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
-------	-----------	--------------	----------------	-----------------------------------



100% das regiões de desenvolvimento com equipamentos CAPS - I e CAPS AD municipais ou regionais para atendimento de adolescentes com transtornos mentais e/ou decorrentes do uso de álcool e outras drogas.	70%	SES/ SEPLAG/ Secretarias Municipais de Saúde	Municípios com CAPS (28/34): 82,35% Municípios com CAPS AD e/ou CAPS i (13/34): 38,23%	
---	-----	---	---	--

Uma série de desafios foi identificada em 2015, pertinente à efetivação do acesso aos equipamentos específicos da rede de atenção à saúde mental: restrição do perfil etário atendido pelo equipamento; insuficiência de vagas no equipamento; contrarreferência; flutuação da vontade do adolescente/jovem quanto ao engajamento na proposta de acompanhamento; corresponsabilização (equipe técnica do serviço de atendimento socioeducativo, família, equipe do serviço de saúde mental), etc.

Importante mencionar, conforme discussão ocorrida na CIS, ainda que o município não disponha do equipamento específico, a rede de saúde local é responsável pelo atendimento às demandas, nos serviços dos quais dispuser – ambulatórios, NASF etc.

**OBJETIVO**  
Priorizar o acesso das famílias dos adolescentes em conflito com a lei aos programas ofertados pelos CRAS e CREAS, na perspectiva da atenção integral.

METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
-------	-----------	--------------	----------------	-----------------------------------



80% das famílias inseridas em programas e serviços ofertados pelos CRAS e CREAS, de acordo com a necessidade apresentada.	70%	SDSCJ/ Secretarias Municipais de Ação Social ou afins/ Executivos municipais	73,33% inseridas na rede socioassistencial, de acordo com a necessidade.	
---	-----	--	--	--

Identificada a demanda de inclusão em algum programa ou serviço disponibilizado pelo CRAS ou CREAS, a equipe de atendimento socioeducativo em Meio Aberto realiza o encaminhamento do adolescente e sua família. Mesmo nos casos em que o atendimento socioeducativo é executado por ONGs, as articulações e encaminhamentos são realizados para a rede socioassistencial local.

#### OBJETIVO

Assegurar a inclusão, no PPCAAM, de adolescentes e jovens até 21 anos, em cumprimento de LA e PSC, ameaçados de morte no Estado de Pernambuco.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Cofinanciamento estadual do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAAM) e do Núcleo de Acolhimento Provisório (NAP) instituídos.	100%	SDSCJ/ SEPLAG	<b>NAP</b> 100% do orçamento foram oriundos do Estado e efetivamente repassados <b>PPCAAM</b> O cofinanciamento do Estado corresponde a 12,47% do orçamento e os valores foram efetivamente repassados
2	Readequação do número de vagas no PPCAAM e NAP de acordo com a demanda identificada.	X		<b>NAP / PPCAAM</b> Não houve aumento da capacidade de atendimento.
3	Revisão dos critérios de elegibilidade vigentes, especialmente no que concerne à imprescindibilidade da presença do responsável no local, seja no atendimento provisório, seja na inserção no Programa.	X		Os critérios são previstos na Lei Estadual nº 15.188/2013. O PPCAAM realiza a proteção tanto na modalidade familiar, quanto na desacompanhado de responsável legal.



1. O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) objetiva preservar a vida das crianças e dos adolescentes ameaçados de morte, com ênfase na proteção integral e na convivência familiar. É executado em diferentes estados, por meio do conveniamento entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Governos Estaduais e Organizações Não Governamentais. Está previsto na Lei Estadual nº 15.188/2013, embora tenha sido implantando desde 2006. Os recursos de financiamento são prioritariamente oriundos do Governo Federal, com complementação do Governo Estadual.

3. Em discussão na CIS, restou claro que a meta carece de sustentação, vez que, como informado pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, os critérios de elegibilidade constantes na Lei já contemplam as hipóteses previstas na meta.

Por Recomendação do CEDCA/PE, a meta receberá reforma no enunciado: “Sensibilização dos operadores do SGD para a aplicação da Lei nº 15.188/2013, especialmente no que concerne à imprescindibilidade da presença do responsável no local, seja no atendimento provisório, seja na inserção no Programa”.

**OBJETIVO**

Orientar e apoiar a ampliação da rede local para execução da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), por meio do estabelecimento de parcerias.

<b>METAS</b>	<b>2016-2019</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	<b>INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS</b>
--------------	------------------	---------------------	-----------------------	--



100% dos Programas/Serviços de atendimento em meio aberto com parcerias estabelecidas, suficientes para abranger suas demandas de locais para PSC.	70%	SDSCJ/ ONG/ Executivos Municipais	70% (21/30) Obs. Dois municípios não tiveram demanda para PSC em 2016.	
--	-----	-----------------------------------	---	--

A meta contou com a resposta de 30 municípios. Cabrobó e São Caetano não tiveram demanda de atendimento a PSC em 2016. No caso de São Caetano, dois adolescentes receberam a medida, mas um veio a óbito e outro se mudou de cidade antes do início do cumprimento.

Belo Jardim e Ribeirão, municípios que passaram por mudança na gestão municipal, não conseguiram reunir as informações acerca da meta.

#### OBJETIVO

Garantir, perante a política de profissionalização do estado, a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, cujos perfis se adequem às necessidades dos adolescentes em atendimento socioeducativo.

METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
100% dos adolescentes que demandam cursos profissionalizantes/ técnicos inseridos em cursos de educação profissional e tecnológica.	70%	SEMPETQ/ SEE/ Sistema S SDSCJ/ Outros parceiros a identificar.	24,07% dos adolescentes que demandaram cursos foram inseridos (202/839)	

Das informações, depreende-se que a demanda ainda excede em muito a oferta, muitas das vezes porque o curso de interesse pelo adolescente não está disponível na localidade ou não é compatível com o perfil etário e/ou escolar do demandante.

#### OBJETIVO

Garantir a matrícula dos adolescentes em atendimento socioeducativo, nas redes estadual e municipais.



<b>METAS</b>	<b>2016-2019</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	<b>INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS</b>
100% dos adolescentes matriculados nas redes estadual e municipais.	100%	SEE/ Executivos Municipais	63% dos adolescentes foram matriculados	

Aumento de 9,1% nas matrículas, com relação ao ano anterior. Ainda assim, longe de chegar à meta, visto que os desafios à efetivação das matrículas nas redes públicas de ensino – estadual e municipais – persistem, como apontado no último relatório de monitoramento.

A Educação é um dos eixos prioritários do atendimento socioeducativo, que requer esforços conjuntos permanentes para o atingimento das metas. Assim sendo, novas estratégias para condução nessa área são necessárias, para que haja evolução do número adolescentes e jovens de matriculados.



### EIXO III – PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS ADOLESCENTES (MEIO FECHADO)

<b>OBJETIVO</b>
-----------------

Assegurar o exercício do controle social e da cidadania.
--

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
1	Informar a respeito da existência e formas de acesso às Ouvidorias e Corregedorias do Estado a 100% dos adolescentes e familiares atendidos nas Unidades.	100%	FUNASE	Vide resposta da FUNASE	
2	Garantia do direito de participação dos adolescentes atendidos nas Conferências Municipais e Estaduais de Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescente.	100%	FUNASE	Vide resposta da FUNASE	
3	Garantia do direito de voto dos/das adolescentes em todas as eleições.	100%	FUNASE	Vide resposta da FUNASE	

#### Resposta da FUNASE

1. O trabalho da Ouvidoria da FUNASE foi divulgado nas unidades através de cartazes e palestras. O acesso é através do site e de telefone. Dentre as demandas dos cidadãos usuários que chegaram, a Ouvidoria não identificou as procedentes de socioeducandos e/ou seus familiares.

Por seu turno, a Corregedoria da FUNASE não dispõe de dados de atendimento aos adolescentes e seus familiares porque essa atividade foge à atribuição imposta por força de normativa.



2. Sete unidades de atendimento socioeducativo enviaram 32 adolescentes para participar de conferências/eventos voltados para o tema cidadania.

3. Um adolescente votou nas eleições de 2016.

### EIXO III – PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS ADOLESCENTES (MEIO ABERTO)

#### OBJETIVO

Implantar instrumentos e mecanismos de participação dos adolescentes em atendimento socioeducativo de Meio Aberto, em consonância com o projeto político pedagógico dos programas.

#	METAS	2016 - 2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
1	Garantia de espaços sistemáticos de discussão com os adolescentes, sobre temas relacionados aos direitos humanos e cidadania, redução de danos, gênero, direitos sexuais, violências de gênero, entre outros.	X	SDSCJ/ Executivos Municipais/ Instituições Executoras de Medidas Socioeducativas	79,41% dos municípios trabalharam os temas em 2016, com frequência variando entre <b>pontual a mais de uma vez por semana</b> (27/34)	
2	Garantia do acesso aos adolescentes inseridos no sistema socioeducativo e seus familiares às Corregedorias e Ouvidorias do Estado.	X	SDSCJ/ Executivos Municipais	47,05% dos municípios forneceram orientações. (16/34)	
3	Inserção dos/das adolescentes em cumprimento de MSE nos órgãos colegiados de políticas públicas.	X	SDSCJ/ CEDCA Executivos Municipais/ Instituições Executoras das MSE em Meio Aberto	29,41% dos municípios atenderam à meta (10/34)	
4	Promoção da participação dos adolescentes atendidos nas Conferências Municipais e Estaduais de Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescente.	X	SDSCJ/ CEDCA Executivos Municipais/ Instituições Executoras das MSE em Meio Aberto	35,29% dos municípios atenderam à meta (12/34)	
5	Garantia da participação dos/das adolescentes na construção e implementação dos projetos político-pedagógicos dos programas/serviços de atendimento às medidas socioeducativas em meio aberto.	X	Executivos Municipais/ Instituições Executoras das MSE em Meio Aberto	38,23% dos municípios atenderam à meta (13/34)	



1. Entre as metodologias de trabalho utilizadas, estão: Oficinas, palestras, grupos operativos, reuniões com a família, rodas de conversa, atendimentos individuais, orientações durante os atendimentos, encontros de protagonismo juvenil, grupos operativos terapêuticos, aconselhamentos, atividades comunitárias, entre outras. A periodicidade variou entre “pontual” a “mais de uma vez por semana”.

#### MUNICÍPIOS/EXECUTORAS QUE TRABALHARAM OS TEMAS COM OS ADOLESCENTES

**RMR:** Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Ipojuca, Itamaracá, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife;

**ZONA DA MATA:** Carpina, Goiana, Jaqueira, Tamandaré, Vitória de Santo Antão, Xexéu;

**AGRESTE:** Belo Jardim, Caruaru, Gravatá, João Alfredo, Pesqueira, São Caetano;

**SERTÃO:** Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Cabrobó, Serra Talhada.

#### TEMAS TRABALHADOS EM 2016

Projeto de Vida	Integração Familiar
Crescer sem Violência	Homofobia
Drogas e Criminalidade	Participação Política
Importância da Infância	Orientação Profissional
Importância da Educação	Programa Bolsa Família
Importância do Voto	Saúde Bucal na Atenção Básica
Trabalhando as Emoções (Raiva)	Consciência Negra
Saúde Ambiental ( <i>Aedes Egypti</i> )	Solidariedade
Desafios da MSE: compromisso, escolarização profissionalização	Violência contra a Mulher
Alcoolismo	Exploração Sexual nas Redes Sociais
Educação no Trânsito	Cuidados com a Saúde
Cultura de Paz	Políticas de Gênero
Adolescência, Sexo e Sexualidades	Políticas sobre Drogas
Transgressão	Importância da Escola
Resolução de Conflitos Sem Violência	Juventude X Educação Doméstica
	Ser Mulher



Violências nas Torcidas Organizadas (Futebol)  
Diversidade Racial  
Educar com Limites  
Empregabilidade X Empreendedorismo  
Perigos na Internet  
Respeito às Diferenças e Felicidade  
Gravidez na Adolescência e Aspectos Psicossociais  
Planejamento Familiar  
Direitos Reprodutivos  
Identidade e Sexualidade  
Abuso e Exploração Sexual  
Comunicação  
Direitos e Deveres  
Autonomia  
Relações Interpessoais;  
Profissão  
Doenças Sexualmente Transmissíveis  
Medidas Socioeducativas  
Conflito Familiar  
Gênero  
Estatuto da Criança e do Adolescente  
Reciclagem e Reutilização  
Economia Solidária  
Amor ao Próximo

Redução da Maioridade Penal  
Trabalho Infantil  
Meio Ambiente e Cidadania  
Diversidade Sexual  
Família  
Responsabilidade no Trânsito  
Reinserção Social  
Programa Jovem Aprendiz  
Orientações para cursos  
Direitos Humanos e Cidadania  
Tipos de Violências  
Redução de Danos  
Drogas, Família e Cidadania  
Amizades  
Redes Sociais  
Uso e Abuso de Drogas e seus Efeitos para a Vida e para a Saúde  
Família e Comunidade  
Sexualidade e Afetividade na Adolescência  
Saúde Preventiva e Curativa  
Políticas Públicas  
Violência Doméstica e Sexista  
Cultura e Cidadania  
Educação e Profissionalização

Ressalte-se a diversidade das temáticas trabalhadas durante o ano de 2016, sobretudo nos municípios com programas/serviços estruturados há mais tempo, tais como Caruaru, Goiana, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Recife e Serra Talhada.

2. MUNICÍPIOS/EXECUTORAS QUE FORNECERAM INFORMAÇÕES/ORIENTAÇÕES PARA ACESSO ÀS OUVIDORIAS E/OU CORREGEDORIAS DO ESTADO:

**RMR:** Cabo de Santo Agostinho, Itamaracá, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Recife;



**ZONA DA MATA:** Aliança, Glória do Goitá, Goiana, Jaqueira, Xexéu;

**AGRESTE:** Belo Jardim, Caruaru, Limoeiro, Pesqueira;

**SERTÃO:** Afogados da Ingazeira.

3. MUNICÍPIOS/EXECUTORAS COM INSERÇÃO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE NOS COLEGIADOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS (EX. FMDCA, FLGBT ETC.):

**RMR:** Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Recife;

**ZONA DA MATA:** Goiana, Jaqueira;

**AGRESTE:** Gravatá;

**SERTÃO:** Afogados da Ingazeira, Serra Talhada.

4. MUNICÍPIOS/EXECUTORAS QUE GARANTIRAM PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES NAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS NO ANO DE REFERÊNCIA:

**RMR:** Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Recife;

**ZONA DA MATA:** Goiana, Tamandaré, Xexéu;

**AGRESTE:** Belo Jardim;

**SERTÃO:** Afogados da Ingazeira, Serra Talhada.

5. O Projeto Político Pedagógico de um programa/serviço de atendimento socioeducativo é o documento norteador das ações institucionais desenvolvidas, aquelas que dão forma e conteúdo ao trabalho com o adolescente.

É um instrumento que define a identidade do serviço, na qual está relatada a missão, os objetivos e as metas traçadas. Em sua integralidade, é um ordenador de ação e gestão do atendimento.



Assim sendo, é imprescindível sua formulação em acordo com o marco normativo regulatório do sistema socioeducativo. Tem sua obrigatoriedade indicada no art. 90 do ECA, e seus princípios norteadores estabelecidos no Capítulo IV, Seção I da Lei 12.594/12.

#### MUNICÍPIOS/EXECUTORAS QUE GARANTIRAM A PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO NA CONSTRUÇÃO DE SEUS PPP

A porcentagem levou em consideração tanto os municípios com PPP prontos, quanto os que estavam em construção em 2016.

**RMR:** Abreu e Lima (PPP construído), Ipojuca (PPP em construção), Jaboatão dos Guararapes (PPP construído), Olinda (PPP em construção), Paulista (PPP construído), Recife (PPP em construção);

**ZONA DA MATA:** Carpina (PPP em construção), Glória do Goitá (PPP em construção), Vitória de Santo Antão (PPP construído), Xexéu (PPP construído);

**AGRESTE:** Caruaru (PPP construído), Pesqueira (PPP em construção);

**SERTÃO:** Afogados da Ingazeira (PPP em construção).

EIXO IV – SISTEMAS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MEIO FECHADO E MEIO ABERTO)

**OBJETIVO**

Garantir prestação jurisdicional tempestiva para adolescentes em conflito com a lei.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
1	Ampliação do número de Varas de Conhecimento e de Execução da Infância e da Juventude voltadas à aplicação de medidas socioeducativas, e implementação de oito Varas Regionais.	X	TJPE	Desde a implementação do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco (COJE), foram instauradas cinco Varas Regionais (1ª, 2ª, 7ª 10ª e 18ª Circunscrição Judiciária). Foram criadas seis VRIJ (4ª, 5ª, 6ª, 13ª, 14ª e 19ª), <u>duas das quais foram inauguradas em 2016 (5ª e 19ª).</u>	
2	Ampliação do quadro de pessoal das Varas Regionais Existentes	X		26 (vinte e seis) servidores foram lotados por nomeação ou remanejamento para as Varas da Infância e Juventude, no ano de 2016.	

1. As Varas Regionais da Infância e Juventude (VRIJ), com competência especializada e jurisdição sobre o território de mais de uma comarca ou circunscrição judiciária, são responsáveis pelo acompanhamento dos adolescentes e jovens em conflito com a lei na execução das medidas socioeducativas restritivas ou não de liberdade. Estas Varas foram criadas pela Lei Complementar nº 100/2007, que versa sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco (COJE).

Para tanto, foram instauradas cinco Varas Regionais (1ª, 2ª, 7ª 10ª e 18ª Circunscrição Judiciária), e neste íterim, foram criadas seis VRIJ (4ª, 5ª, 6ª, 13ª, 14ª e 19ª). Destas, duas foram instauradas em 2015 e inauguradas em 2016 (5ª e 19ª), tendo ainda a



perspectiva de instauração de outras nove VRIJ (3ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 15ª, 16ª, 17ª, 20ª), a depender da previsão orçamentária do Tribunal.

É impossível a ampliação dos quadros de juízes, pessoal especializado concursado e equipamentos de uso permanente indispensáveis para atender a todas as comarcas. A decisão de regionalizar a Vara de Infância e Juventude obedece aos princípios da política judiciária, posto ser economicamente inviável criar varas especializadas e deixar desamparadas as comarcas circunvizinhas.

Assim, a instalação de uma Vara Regional da Infância e Juventude promove a redução de pouco mais de um terço no tempo médio de tramitação dos processos, em relação às Varas de Infância com competência comum e cumulativa.

2. No que se refere à ampliação do quadro de pessoal, 26 (vinte e seis) servidores foram lotados por nomeação ou remanejamento para as Varas da Infância e Juventude, no ano de 2016. De um modo geral, as Varas Regionais da Infância e Juventude sinalizaram ainda haver a necessidade de ampliação no quadro de servidores, tanto cartorários quanto equipe especializada.

#### OBJETIVO

Garantir a expansão de promotorias públicas para o atendimento de adolescentes em conflito com a lei.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
1	Redefinição das Promotorias a partir do diagnóstico, considerando a demanda identificada e as varas regionais existentes e implementadas.	X	MPPE	Foi solicitada ao PGJ a redefinição das Promotorias levando em consideração a demanda identificada e as VRIJ existentes e implantadas. Pleito encontra-se em análise.	



2	Ampliação do quadro de pessoal das promotorias existentes.		Não houve ampliação	
---	--	--	---------------------	--

Em resposta ao Ofício solicitando a situação das metas acima, o MPPE, por intermédio do CAOPIJ, respondeu:

Este CAOPIJ, em razão de sua natureza vem prestando suporte e apoio técnico-jurídico aos órgãos de execução, desenvolvendo inúmeras atividades para o fortalecimento do Sistema Socioeducativo de Pernambuco, tais como:

- Fornecimento de apoio às Curadorias da Infância e Juventude em todo Estado visando o fortalecimento do Sistema Socioeducativo, através de diversas atividades de suporte, como envio de modelos de peças, envio de material informativo, encaminhamento de peças informativas (reclamações) para os Órgãos de Execução com atribuição para os respectivos casos, realização de pesquisas doutrinárias, levantamento de informações em sistemas eletrônicos e realização de diligências solicitadas por Promotores de Justiça;
- Desenvolvimento do Projeto “CIDADANIA ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA: FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO”, para todo o Estado, com programas de incentivo a Políticas Públicas de fortalecimento do Sistema Socioeducativo de Pernambuco;
- Designação de Seminários, com abrangência em todas as regiões do Estado, para condução do referido projeto desenvolvido pelo CAOP.
- Como resultado desse projeto, o Ministério Público de Pernambuco confeccionou duas cartilhas referentes à temática da Socioeducação, são elas: “Cidadania Enfrentando a Violência: Fortalecimento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto” que propõe a ação articulada de promotores de Justiça com atribuição na Infância e Juventude para consecução de dois objetivos: a



implantação dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo, bem como a expansão e qualificação dos serviços de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (MSE) em meio aberto. A segunda cartilha, denominada “E agora? Perguntas e respostas sobre as medidas socioeducativas”, tem o objetivo de levar informações aos adolescentes e famílias que estão passando por situações que envolvem medidas protetivas ou socioeducativas para que compreendam o processo e possam estar atentos e exercer seus direitos e deveres. Ressalta-se que as escolas públicas e privadas de Pernambuco têm, desde a promulgação da Lei Estadual nº 16.003/2017, a obrigação legal de possuir, no mínimo, dois exemplares da cartilha “E agora? Perguntas e respostas sobre as medidas socioeducativas”, elaborada e disponibilizada pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE).

**OBJETIVO**

Garantir a apuração tempestiva dos atos infracionais cometidos por adolescentes em todas as RD do Estado.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
1	Criação de Delegacias Especializadas, notadamente nos municípios com maior demanda de apuração de atos infracionais (Ex: Olinda, Abreu e Lima, Ipojuca, Vitória de Santo Antão, Timbaúba, Caruaru, Arcoverde, Garanhuns, Petrolina e Araripina.	X	SDS/SEPLAG	Não houve criação de novas Delegacias	OBS. Os únicos municípios nos quais há delegacias com a escuta qualificada são: Recife, Jaboatão e Paulista.
2	Formação continuada para a polícia, na atuação com crianças e adolescente, com o objetivo de humanizar o atendimento.			1. Escuta Qualificada 2. Primeiros Socorros 3. Fortalecimento da Rede 4. Leitura e Interpretação de Laudos.	



3	Ampliação do quadro de pessoal para as delegacias especializadas de Jabotão dos Guararapes e Paulista.	X		Não houve ampliação	Acrescentar como resposta à meta: não houve ampliação.
---	--	---	--	---------------------	--

2. O Ofício informou as temáticas das formações ofertadas aos servidores (vide acima).

**OBJETIVO**  
Assegurar a defesa tempestiva e de qualidade para os adolescentes em conflito com a lei, por defensores públicos.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
1	Diagnóstico das demandas de medidas socioeducativas objetivando ampliação do número de Defensores Públicos com atuação específica em atos infracionais.	X	Defensoria Pública/SEPLAG	Sem Resposta	
2	Criação de núcleos de Defensorias Públicas especializadas, a partir das demandas identificadas no diagnóstico.			Sem Resposta	
3	Ampliação do quadro de pessoal das Defensorias Públicas.			Não houve ampliação. Defensoria designou Defensores em regiões estratégicas: Petrolina, Palmares, Paulista, Cabo de Santo Agostinho e Santa Cruz do Capibaribe.	
4	Garantia do atendimento da defensoria aos adolescentes em delegacias.			Órgão referiu impossibilidade de se fazer presente em todas as delegacias, tendo em vista a desproporção entre o número de Delegacias e o número de Defensores. No CICA, atende os dois turnos.	
5	Promoção de encontros sistemáticos entre os defensores públicos e os			Sem Resposta	



advogados da FUNASE e dos serviços em execução do meio aberto, visando à otimização da assistência jurídica ao adolescente em conflito com a lei.			
---	--	--	--

2. Dados coletados pelo CEDCA informam a nomeação dos demais Defensores aprovados no concurso de 2014, totalizando 54, além da nomeação da comissão de elaboração do edital do próximo concurso a ser publicado em 2017, com previsão para 50 vagas. Atualmente o Estado de Pernambuco possui 289 cargos de Defensores ocupados e 140 vagas remanescentes.

**OBJETIVO**  
Promover a adequação da aplicação das Medidas Socioeducativas, com ênfase nas MSE de Meio Aberto – em conformidade com o disposto no art. 122 do ECA e Art. 35 e incisos da Lei 12.594/12

METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTO
Promoção de encontros sistemáticos com o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria, com o objetivo de fortalecer a aplicação da MSE em meio aberto.	X	TJPE/MPPE/DPPE	Vide resposta do TJPE	

### Resposta do TJPE

Em resposta à consulta, a Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJPE informou que as Varas Regionais da Infância e Juventude realizaram encontros na sala de audiências com Ministério Público (MPPE) e a Defensoria Pública (DPPE), visando fortalecer a aplicação das medidas em Meio Aberto. Em alguns destes momentos, houve a participação dos órgãos dos Poderes Executivos municipais e estadual (CREAS, CRAS, CREAS Regional), da Secretaria de Assistência Social e dos Conselhos Tutelares.



Vale destacar a Vara Regional da Infância e Juventude 14ª Circunscrição (Arcoverde), que realizou três reuniões de trabalho com o CREAS visando aprimorar a comunicação entre órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos e aperfeiçoar a aplicação das MSE em Meio Aberto. Além disso, esta Vara Regional articulou com a UPE/Campus Arcoverde, Prefeitura Municipal de Arcoverde e Ministério Público de Pernambuco a viabilidade de um convênio para dar suporte à execução das Medidas em Meio Aberto pelos universitários. Do mesmo modo, o MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) e Projeto Vida Aprendiz (Governo do Estado) se integraram com a Vara e CREAS, objetivando favorecer a inclusão do adolescente em cumprimento de MSE no mercado de trabalho.

A Vara Regional da Infância e Juventude 10ª Circunscrição (Garanhuns) realizou em parceria com o CREAS Municipal a Semana da Ressocialização, tendo a participação da comunidade, dos adolescentes e seus familiares e representantes do Sistema de Garantia de Direitos. Nesta oportunidade, ocorreu, por incentivo da Vara, a reavaliação dos processos em Meio Aberto, destinando esta semana à notificação das sentenças de extinção e possíveis encaminhamentos.

**OBJETIVO**  
Assegurar os prazos de cumprimento das Medidas Socioeducativas.

METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
Otimização do fluxo de informações entre os operadores do direito e as entidades de atendimento socioeducativo, para que a medida aplicada não seja executada em prazo superior ao previsto na legislação, especialmente, a imediata comunicação sobre a extinção de medidas às entidades de atendimento socioeducativo de meio aberto.	X	TJPE/MPPE/DPE	Vide resposta do TJPE	



## **Resposta do TJPE**

As Varas Regionais da Infância e Juventude informam não haver extrapolação no prazo de comunicação das extinções das Medidas Socioeducativas às entidades de atendimento, não há porém padrão na maneira de organizar as informações e repassá-las.

A Vara Regional da Infância e Juventude da 01ª Circunscrição Judiciária (Recife), 07ª Circunscrição Judiciária (Caruaru), e a 19ª Circunscrição Judiciária (Santa Cruz do Capibaribe), elucidaram que a informações acerca da extinção das MSE são disponibilizadas na própria secretaria, sendo responsabilidade das entidades de atendimento socioeducativo e dos advogados a solicitação dos dados pertinentes da extinção das Medidas Socioeducativas.

Visando agilizar a comunicação com o programa executor em Meio Aberto, a Vara Regional da Infância e Juventude da 02ª Circunscrição (Cabo de Santo Agostinho), a Vara Regional da Infância e Juventude da 04ª Circunscrição (Vitoria de Santo Antão) e Vara Regional da Infância e Juventude da 10ª Circunscrição Judiciária (Garanhuns), utilizam o correio eletrônico ou telefone para noticiar a extinção, ficando o Programa executor e advogados de comparecer à secretaria no intuito de serem intimados nos autos sobre o inteiro teor da sentença e seus efeitos correlatos.

A Vara Regional da Infância e Juventude da 06ª Circunscrição Judiciária (Palmares), a Vara Regional da Infância e Juventude 13ª Circunscrição Judiciária (Afogados da Ingazeira), a Vara Regional da Infância e Juventude 14ª Circunscrição (Arcoverde), a Vara Regional da Infância e Juventude 18ª Circunscrição Judiciária (Petrolina), declaram acompanhar os prazos e encaminhar a cópia da sentença de extinção ao Programa executor por Oficial de Justiça.

A Vara Regional da Infância e Juventude da 05ª Circunscrição Judiciária (Goiana) faz o monitoramento através de tabela de acompanhamento de todas as execuções em Meio Aberto, assim como, informou realizar avaliações periódicas e encontros



semanais com os profissionais do CREAS e do CASE Timbaúba, visando não exceder o prazo previsto pela legislação. Do mesmo modo, intima os coordenadores dos Programas de atendimento para ciência das extinções.



## INDICADORES DE DESEMPENHO

As informações abaixo integram o segundo ano da série histórica sobre o Atendimento Socioeducativo no Estado. Observe-se que o Indicador 4, para o qual foi produzida resposta em 2015, foi suprimido, conforme justificativa apresentada no relatório de 2015. Assim sendo, houve a renumeração dos Indicadores a partir de 2016, que passam a ser 23 no total.

**Indicador 1:** Número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no meio fechado e no meio aberto

### ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE DE MEIO ABERTO – DEZEMBRO/2016

MEIO ABERTO	
LA	1.065
PSC	641
LA/PSC	1.021
NI (Não informado)	54
<b>TOTAL</b>	<b>2.781</b>

Fonte: SDSCJ/SESSFC/SUSS

Em 2016, registrou-se aumento de aumento de 15,07% no número total de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, com relação ao ano anterior; e de 35,81% em relação a 2012 – ano do primeiro levantamento do Meio Aberto realizado pelo Estado.

Estratificando-se por medidas socioeducativas, observou-se o maior aumento global (2012-2016) e anual (2015-2016) na PSC: entre 2012 e 2016, aumento de 45,24%, e entre 2015-2016, aumento de 24,64%.

Em segundo lugar, as medidas combinadas de PSC/LA: entre 2012-2016, aumento de 36,04%, e entre 2015-2016, aumento de 13,32%.



Por fim, a medida de LA: entre 2012-2016, aumento de 26,7%, e entre 2015-2016, aumento de 8,54%.

#### **ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE DE MEIO FECHADO – DEZEMBRO/2016**

<b>EFETIVO POPULACIONAL DA FUNASE</b>	
Unidade de Internação Provisória	210
Unidades de Internação	972
Unidades de Semiliberdade	151
<b>TOTAL (em 31/12/2016)</b>	<b>1.333</b>

Fonte: DGPLAN/CTI – FUNASE/PE (Boletim Estatístico / Quantitativo Diário)

#### **ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE DE MEIO FECHADO (2006, 2010, 2013, 2015, 2016)**

<b>EFETIVO POPULACIONAL DA FUNASE</b>				
<b>DATA</b>	<b>INTERNAÇÃO PROVISÓRIA</b>	<b>SEMILIBERDADE</b>	<b>INTERNAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>31/12/2006</b>	189	78	766	<b>1.033</b>
<b>31/12/2010</b>	236	170	1.017	<b>1.423</b>
<b>31/12/2013</b>	264	170	1.032	<b>1.466</b>
<b>31/12/2015</b>	161	151	1.140	<b>1.452</b>
<b>31/12/2016</b>	210	151	972	<b>1.333</b>

Fonte: DGPLA/ATTI – FUNASE/PE (Boletim Estatístico / Quantitativo Diário)

A tabela acima compara o Efetivo Populacional no último dia do ano em 2006, 2010, 2013, 2015 e 2016. Globalmente, manteve-se a tendência decréscimo observada nos anos anteriores, com discreta redução de menos de 1% no total do efetivo populacional.

Analisando-se por medidas separadamente, apesar da redução de 39% no efetivo da Internação Provisória observado entre 2013 e 2015, observou-se aumento de 23,33% em 2016. Não obstante, nada próximo ao número observado em 2013.

O efetivo da Semiliberdade manteve-se inalterado em 2016 com relação ao ano anterior, quando se havia observado redução de aproximadamente 11,18%.



Por fim, importante registrar o decréscimo de 14,73% no efetivo da Internação, com relação ao ano anterior (2015).

**Indicador 2:** Tipos de atos infracionais cometidos

MEIO ABERTO		
Ato Infracional	Ocorrência (absoluto)	%
Tráfico de Entorpecentes	811	29,16
Roubo/Assalto	631	22,69
Furto	153	5,5
Posse de drogas	118	4,24
Porte ilegal de arma	112	4,03
Estupro	95	3,42
Agressão	64	2,3
Lesão corporal	45	1,62
Tentativa de homicídio	42	1,51
Homicídio	29	1,04
Outros*	681	24,49
<b>TOTAL</b>	<b>2.781</b>	

\*Atos infracionais com menos de 1% de incidência, mais os atos não informados na coleta mensal de informações dos municípios (n=374)

MEIO FECHADO (entradas)		
Ato infracional	Ocorrência (absoluto)	%
Roubo	1.640	49,9
Trafico de Entorpecente	681	20,7
Homicídio	335	10,2
Tentativa de homicídio	170	5,2
Furto	111	3,4
Porte ilegal de arma	76	2,3
Tentativa de Roubo	54	1,6
Latrocínio	51	1,5
Outros*	171	5,2
<b>TOTAL</b>	<b>3.289</b>	<b>100</b>

\*Atos infracionais com menos de 1,5% de incidência



**Indicador 3:** Número de unidades e programas/serviços de atendimento em meio aberto com Proposta Político Pedagógica construída e efetivada:

PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA	
MEIO ABERTO	MEIO FECHADO
<b>11 programas/serviços – 32,35%*</b>	23 unidades – 100%

\*34 municípios respondentes.

Em 2015, as respostas à pergunta “O programa/serviço possui Projeto Político Pedagógico construído?” eram Sim ou Não. Para 2016, foram acrescentadas duas novas alternativas no sentido de qualificar a resposta para compor o indicador, totalizando quatro possibilidades: 1. Sim; 2. Não; 3. Nosso PPP está pronto e aguarda aprovação do Conselho Municipal de Direitos; 3. Nosso PPP está em construção.

O acréscimo de duas alternativas cumulou na redução do número de municípios que responderam Sim, conforme quadro abaixo:

SIM	NÃO	Aguardando aprovação pelo COMDICA	Em construção
<b>Abreu e Lima</b> <b>Caruaru (ONG/CREAS)</b> <b>Goiana</b> <b>Jaboatão dos Guararapes (ONG)</b> <b>Jaqueira</b> <b>Paulista (ONG/CREAS)</b> <b>Vitória de Sto. Antônio (ONG/CREAS)</b> <b>Xexéu</b>	Arcoverde Belo Jardim Camaragibe Limoeiro Moreno Palmares Paudalho Paulista (CREAS Praias) Ribeirão São Caetano Tamandaré	Jaboatão dos Guararapes (CREAS)	Afogados da Ingazeira Aliança Cabo de Sto. Agostinho Cabrobó Carpina Glória do Goitá Gravatá Itamaracá Ipojuca Itapissuma João Alfredo Olinda Orobó Pesqueira Recife Serra Talhada



**Indicador 4:** Porcentagem<sup>11</sup> de Planos Individuais de Atendimento (PIA) elaborados e retroalimentados:

Planos Individuais de Atendimento - PIA		TOTAL
<b>MEIO ABERTO*</b>		86,45%
<b>MEIO FECHADO - FUNASE</b>	CASEs: 42,4%	
	CASEMs: 43,17%	

\*34 municípios respondentes

**Indicador 5:** Número de unidades de atendimento construídas com estruturas físicas alinhadas aos parâmetros do SINASE

Em 2016 não houve nenhuma construção com estruturas físicas alinhadas aos parâmetros do SINASE. Houve a retomada das obras do CENIP Recife, Cabo II e Jaboatão.

**Indicador 6:** Número de profissionais inseridos no meio fechado e nos programas/serviços de atendimento em meio aberto

MEIO ABERTO – Quantitativo de Profissionais	
<b>Coordenação</b>	68
<b>Assistente Social</b>	103
<b>Psicólogo</b>	101
<b>Pedagogo</b>	16
<b>Advogado</b>	35
<b>Orientador/Educador</b>	158
<b>TOTAL</b>	<b>481</b>

MEIO FECHADO – Quantitativo de Profissionais	
<b>Coordenação Geral</b>	23
<b>Coordenação Técnica</b>	22
<b>Coordenação Administrativa</b>	23
<b>Coordenador Operacional</b>	13
<b>Assistente Social</b>	75

<sup>11</sup> Numerador do indicador substituído a partir de 2016: onde se lia *Número*, leia-se *Porcentagem*. A esse respeito, vide item Considerações Finais, do Relatório de Monitoramento de Metas e Indicadores de Desempenho 2015.



<b>Psicólogo</b>	60
<b>Pedagogo</b>	36
<b>Advogado</b>	33
<b>Agente Socioeducativo</b>	1.239
<b>Assistente Socioeducativo</b>	47
<b>TOTAL</b>	<b>1.571</b>

**Indicador 7:** Número de profissionais capacitados periodicamente no meio fechado e nos programas/serviços de atendimento em meio aberto.

<b>Profissionais Capacitados</b>	
<b>MEIO ABERTO</b>	<b>MEIO FECHADO</b>
186*	1.555

\*corresponde às capacitações realizadas pela SUSS/SDSCJ no período.

**Indicador 8:** Número de reincidentes após o período de cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado

<b>MEIO ABERTO</b>		
<b>Atendidos</b>	<b>Número de reincidentes</b>	<b>Percentual</b>
<b>3.289</b>	2.034	61,84%

Obs. Percentual calculado sobre o número global de entradas em 2016

**Indicador 09:** Número de reincidentes após o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto por município (região)

<b>MEIO ABERTO</b>		
<b>Atendidos</b>	<b>Número de reincidentes</b>	<b>Percentual</b>
<b>2.781</b>	354	12,73%

**Indicador 10:** Número de adolescentes/jovens egressos do sistema socioeducativo devidamente acompanhados, encaminhados para as políticas públicas e mundo de trabalho:

**Projeto Novas Oportunidades - Atenção aos Egressos da FUNASE\***



Encaminhamentos	Adolescentes
Adolescentes acompanhados e encaminhados à rede	160
Acompanhados e encaminhados ao mundo do trabalho	30

**Indicador 11:** Número de profissionais, por área de conhecimento, inseridos nas Varas da Infância e Juventude, Promotorias da Infância e Juventude e na Defensoria Pública.

#### Informações do TJPE

#### NÚMERO DE PROFISSIONAIS, POR ÁREA DE CONHECIMENTO, INSERIDOS NAS VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (2016)<sup>12</sup>

Cargo	Profissionais
ANALISTA JUDICIÁRIO (Psicólogo, Assistente Social e Pedagogo)	163
ANALISTA JUDICIÁRIO	242
TÉCNICO JUDICIÁRIO	677
OFICIAL DE JUSTIÇA	301 + CEMANDO <sup>13</sup>
OUTROS (Auxiliar Judiciário, Motorista, à disposição)	404
<b>TOTAL</b>	<b>1.787</b>

#### Informações do MPPE

#### NÚMERO DE PROFISSIONAIS, POR ÁREA DE CONHECIMENTO, INSERIDOS NAS PROMOTORIAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (2016)<sup>14</sup>

Local	Psicólogo	Assistente Social	Pedagogo
Recife	04	01	
Caruaru	02		
Garanhuns	01		

<sup>12</sup> Informações provenientes da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE.

<sup>13</sup> Central de Mandados - TJPE

<sup>14</sup> Informações provenientes do CAOPIJ – MPPE.



<b>Olinda</b>	01	01	
<b>Paulista</b>	01		
<b>Jaboatão dos Guararapes</b>	01		
<b>CAOPIJ</b>	02		01
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>02</b>	<b>01</b>

Fonte: PJJJ-dez/2016

### Informações da DPPE

#### NÚMERO DE PROFISSIONAIS, POR ÁREA DE CONHECIMENTO, INSERIDOS NA DEFENSORIA PÚBLICA

Sem resposta

**Indicador 12:** Número de sentenças de MSE de Internação (processos distribuídos em 2016)

O Estado de Pernambuco possui 20 Circunscrições Judiciárias, e nessas, 11 Varas Regionais da Infância e Juventude: Recife, Cabo de Santo Agostinho, Vitória de Santo Antão, Goiana, Palmares, Caruaru, Garanhuns, Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Petrolina e Santa Cruz do Capibaribe; cada VRIJ abrange um determinado número de comarcas.<sup>15</sup>

As informações quantitativas referem-se às 11 VRIJ e foram disponibilizadas pelo JUDWIN – sistema de consulta processual do Poder Judiciário<sup>16</sup>, e tratadas pelo Núcleo de Assessoramento em Tecnologia da Informação e Núcleo de Arquivo da Coordenadoria da Infância e Juventude.

<sup>15</sup> As comarcas abrangidas por cada VRIJ estão disponíveis no documento da Coordenadoria da Infância e da Juventude do TPE intitulado “Mapa das Circunscrições Judiciárias”. Vide Bibliografia.

<sup>16</sup> Fonte: setor de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC).



<b>VARAS REGIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	<b>SENTENÇAS DE INTERNAÇÃO</b>
<b>Recife*</b>	1.107
<b>Cabo de Santo Agostinho</b>	412
<b>Vitória de Santo Antão</b>	158
<b>Goiana</b>	248
<b>Palmares</b>	1
<b>Caruaru*</b>	473
<b>Garanhuns*</b>	205
<b>Afogados da Ingazeira</b>	0
<b>Arcoverde*</b>	160
<b>Petrolina*</b>	130
<b>Santa Cruz do Capibaribe</b>	10
<b>TOTAL</b>	<b>2.904</b>

\*Nas cidades assinaladas, o total compreende Sentenças de Internação e Internação Provisória.

**Indicador 13:** Número de sentenças de MSE de Semiliberdade (processos distribuídos em 2016)

<b>VARAS REGIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	<b>SENTENÇAS DE SEMILIBERDADE</b>
<b>Recife</b>	445
<b>Cabo de Santo Agostinho</b>	39
<b>Vitória de Santo Antão</b>	13
<b>Goiana</b>	10
<b>Palmares</b>	0
<b>Caruaru</b>	41
<b>Garanhuns</b>	21
<b>Afogados da Ingazeira</b>	0
<b>Arcoverde</b>	3
<b>Petrolina</b>	8
<b>Santa Cruz do Capibaribe</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>580</b>



**Indicador 14:** Número de sentenças de MSE em Meio Aberto (processos distribuídos em 2015)

Oportuno lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente previu, em seu Art. 112, seis medidas socioeducativas. Os dois primeiros incisos, correspondentes às MSE de Advertência e Obrigação de Reparar o Dano, são de competência executiva do Poder Judiciário; os dois seguintes, correspondentes às MSE de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida, são de competência executiva dos municípios, por meio dos CREAS ou ONGs especializadas; por fim, os dois últimos incisos, correspondentes às MSE de Semiliberdade e Internação, são de competência executiva do Estado, por meio da FUNASE.

#### **MSE DE ADVERTÊNCIA**

<b>VARAS REGIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	<b>SENTENÇAS DE ADVERTÊNCIA</b>
Recife	1
Cabo de Santo Agostinho	0
Vitória de Santo Antão	0
Goiana	1
Palmares	6
Caruaru	1
Garanhuns*	3
Afogados da Ingazeira	0
Arcoverde	3
Petrolina	118
Santa Cruz do Capibaribe	2
<b>TOTAL</b>	<b>135</b>

#### **MSE DE OBRIGAÇÃO DE REPARAR O DANO**

<b>VARAS REGIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	<b>SENTENÇAS DE OBRIGAÇÃO DE REPARAR O DANO</b>
Recife	0
Cabo de Santo Agostinho	0
Vitória de Santo Antão	0



Goiana	0
Palmares	0
Caruaru	0
Garanhuns	0
Afogados da Ingazeira	0
Arcoverde	1
Petrolina	0
Santa Cruz do Capibaribe	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

#### **MSE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE**

<b>VARAS REGIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	<b>SENTENÇAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE</b>
Recife	132
Cabo de Santo Agostinho	27
Vitória de Santo Antão	54
Goiana	8
Palmares	1
Caruaru	68
Garanhuns	7
Afogados da Ingazeira	32
Arcoverde	18
Petrolina	30
Santa Cruz do Capibaribe	14
<b>TOTAL</b>	<b>391</b>

#### **MSE DE LIBERDADE ASSISTIDA**

<b>VARAS REGIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	<b>SENTENÇAS DE LIBERDADE ASSISTIDA</b>
Recife	898
Cabo de Santo Agostinho	99
Vitória de Santo Antão	63
Goiana	37
Palmares	9
Caruaru	97



<b>Garanhuns</b>	72
<b>Afogados da Ingazeira</b>	0
<b>Arcoverde</b>	48
<b>Petrolina</b>	30
<b>Santa Cruz do Capibaribe</b>	38
<b>TOTAL</b>	<b>1.391</b>



**Indicador 15:** Número Extinções de Medidas Socioeducativas nas Varas Regionais da Infância e Juventude

MSE/MUNICÍPIO	RECIFE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GOIANA	PALMARES	CARUARU	GARANHUNS	AFOGADOS DA INGAZEIRA	ARCOVERDE	PETROLINA	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	TOTAL
ADVERTÊNCIA	0	0	0	0	5	1	1	0	0	51	0	<b>58</b>
INTERNAÇÃO	587	120	1	0	0	166	28	0	69	48	0	<b>1.019</b>
LIBERDADE ASSISTIDA	207	50	0	0	0	22	29	0	15	2	5	<b>330</b>
OBRIGAÇÃO DE REPARAR O DANO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	<b>1</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE	52	17	1	0	1	38	2	8	8	2	6	<b>135</b>
SEMILIBERDADE	94	30	0	2	2	12	5	0	0	15	0	<b>160</b>
<b>TOTAL</b>	<b>940</b>	<b>217</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>239</b>	<b>65</b>	<b>8</b>	<b>93</b>	<b>118</b>	<b>11</b>	<b>1.703</b>

Obs. Informações obtidas pelo JUDWIN, categorizadas como "PROCESSOS ARQUIVADOS" - correspondem a todas as ações com sentenças de medidas socioeducativas.



**Indicador 16:** Número de progressões de medidas aplicadas

O JUDWIN não disponibiliza tal informação.

**Indicador 17:** Número de óbitos nas unidades da FUNASE

Levantamento Óbitos – Unidades FUNASE - 2016	
Tipo de Óbito	Quantitativo
Óbito - Conflito Generalizado	14
Óbito – Morte Natural Súbita	01
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>

**Indicador 18:** Número de municípios realizando o atendimento socioeducativo em meio aberto de acordo com as normativas vigentes

65 municípios executando MSE em Meio Aberto (Ref. Dezembro/2016)

**Indicador 19:** Número de visitas técnicas aos municípios executores do programa de atendimento em Meio Aberto

76 visitas técnicas realizadas pela equipe do Núcleo de Apoio e Monitoramento às Entidades Executoras das MSE em Meio Aberto (Ref. Dezembro/2016)

**Indicador 20:** Número de municípios com cofinanciamento do Governo do Estado para execução de MSE em Meio Aberto

Nenhum município recebeu recursos do Governo do Estado para execução de MSE em Meio Aberto.

**Indicador 21:** Número de Delegacias especializadas implementadas

Não houve implantação de novas Delegacias especializadas no período.



**Indicador 22:** Número de Varas da Infância e Juventude especializadas implementadas<sup>17</sup>

Não houve acréscimo no número de VIJ e/ou VRIJ no ano de 2016.

**Indicador 23:** Número de Núcleos de Defensoria Pública atuando na área de atos infracionais

Sem resposta

---

<sup>17</sup> Conforme Relatório de Gestão 2014/2015 da Coordenadoria de Infância e Juventude do TJPE (Fev/2016).



## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O segundo ano de monitoramento do PEDAS apontou, assim como no ano anterior, para a necessidade de revisão de algumas metas: na redação, por questões de inteligibilidade e exeqüibilidade; na pertinência – após diálogos nas reuniões da CIS e na avaliação do CEDCA), ponderou-se que não fazia sentido persistir no atendimento vez que não poderiam ser atendidas.

Como exemplo, a meta de revisão dos critérios de elegibilidade para o acesso ao PPCAAM sofreu alteração na redação; a meta que previa a criação de um Portal de Transparência exclusivo para o Sistema Socioeducativo foi suprimida.

Com relação ao Meio Aberto, o resultado das eleições municipais de 2016 reverberou nas gestões municipais em algumas localidades, as quais culminaram na redução da abrangência dos dados coletados. Em 2015, 36 municípios responderam por 96,78% da totalidade de adolescentes atendidos (2.286/2.362). Em 2016, 34 municípios responderam por 86,66% da totalidade de adolescentes atendidos (2.410/2.781). Os atos infracionais de maior ocorrência permaneceram inalterados, verificando-se com redução nos atos análogos ao Tráfico de Entorpecentes, e aumento nos atos análogos ao Roubo e Furto.

Quanto ao Meio Fechado, vale observar as variações nos dados com relação a 2015: redução na Internação (quase 15%), aumento na Internação Provisória (mais de 23%); sem variação na Semiliberdade. Os atos infracionais de maior ocorrência também permaneceram os mesmos, com aumento nos atos análogos ao Roubo e ao Furto, e redução nas ocorrências de ato análogo ao Homicídio.

Registre-se ainda que as repercussões diante do alarmante número de óbitos nas unidades de Internação, por parte dos órgãos de controle da Política de Atenção à Criança e ao Adolescente, propiciaram a formulação e execução de um Plano de Ação de Curto Prazo, além do Planejamento Estratégico institucional – que contou com a coordenação metodológica da SEPLAG.



Para o ano de referência de 2017, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.594/2012, Art. 18, além do monitoramento anual haverá a primeira avaliação do PEDAS, na qual se apontarão as tendências do Sistema Socioeducativo em Pernambuco, conquistas e desafios a vencer nos quatro eixos de atuação previstos no documento.



## BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm). Acesso em: 26.12.17.

BRASIL. Lei do SINASE. Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm). Acesso em 26.12.2017.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: diretrizes e eixos operativos para o SINASE. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/pdf/plano-nacional-de-atendimento-socioeducativo-diretrizes-e-eixos-operativos-para-o-sinase>. Acesso em 26.12.2017.

PERNAMBUCO. Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte. Lei Estadual nº 15.188, de 12 de dezembro de 2013. Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=3765&tipo=>. Acesso em 26.12.2017.

PERNAMBUCO. Governo do Estado. Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco (2015-2014). Disponível em: [http://www.portaisgoverno.pe.gov.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=d012c6ce-85fe-4743-be86-ceb86724bebf&groupId=81019](http://www.portaisgoverno.pe.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=d012c6ce-85fe-4743-be86-ceb86724bebf&groupId=81019). Acesso em: 26.12.17.

PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça de Pernambuco. Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco. Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007.



Disponível em: <http://www.tjpe.jus.br/codigo-de-organizacao-judiciaria>. Acesso em: 26.12.17.

PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça de Pernambuco. Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Mapa das Circunscrições Judiciárias. Disponível em:

<http://www.tjpe.jus.br/documents/72348/118204/Mapa+das+20+Circunscri%C3%A7%C3%B5es+Judici%C3%A1rias+-+com+Rela%C3%A7%C3%A3o+das+Comarcas+e+Termos+29.02.2016.pdf/b783c028-0178-4a17-882c-088a56d3874a>. Acesso em: 26.12.17.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA. Departamento Regional do Estado do Paraná. Observatório Regional Base de Indicadores de Sustentabilidade. Construção e Análise de Indicadores. Curitiba: [s.n.], 2010. Disponível em: <http://www.portalodm.com.br/dnfile/epuslnpigv4wbwym5cev/pdf/publicacoes/1/construcao-e-analise-de-indicadores.pdf>. Acesso em: 26.12.17.



## ANEXO

### Composição da Comissão Interinstitucional do SINASE

Orgão	Titular	Suplente
<b>Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (Coordenação)</b>	Suely da Silva Cysneiros	Lidyane Lopes de Carvalho Ferreira
<b>Secretaria de Saúde</b>	Solange Maria de Souza	Maria Madalena Monteiro
<b>Secretaria de Educação</b>	Vera Lúcia Braga de Souza	Cássia Valéria Tavares de Souza Marques
<b>Secretaria de Defesa Social</b>	Claudio dos Santos Silva	Ademir Soares de Oliveira
<b>Secretaria de Turismo e Esportes</b>	Maria da Conceição Barbosa Bezerra	Rosane Ribeiro de Souza
<b>Secretaria da Mulher</b>	Poliana Gomes de Oliveira	Patrícia Bourbon da Luz
<b>Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação</b>	Lucia Helena Dias Ferreira da Costa	Felipe Fernando Ribeiro dos Santos
<b>Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE</b>	Maria José Galvão Cavalcanti Gueiros de Oliveira	Nadja Maria Alencar Vidal
<b>Secretaria de Planejamento e Gestão</b>	Patrícia Rosana Almeida Dantas de Arruda	Edna Claudino Diniz Soares
<b>Secretaria de Cultura</b>	Agricélia Genuíno Guimarães	Silvio Rocha de Câmara Lira
<b>CEDCA</b>	Ana Lúcia Gusmão Brindeiro	Romero José da Silva
<b>Secretaria de Justiça e Direitos Humanos</b>	Ivone Melo de Lima	Adélia Andrade de Souza Maciel